

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 61

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 7 de abril de 2015

Comissão Especial da Câmara Federal promove audiência pública

Colegiado pretende debater a reforma política em vários Estados do País

A Assembleia Legislativa recebeu, ontem, a Comissão Especial da Reforma Política da Câmara dos Deputados para realização de uma audiência pública. Formado em fevereiro, o grupo tem promovido debates em vários Estados para garantir a participação popular sobre mudanças no processo eleitoral. Participaram do encontro parlamentares das três esferas de poder, além de prefeitos, ex-governadores de Pernambuco e cientistas políticos.

Relator da Comissão, o deputado Marcelo Castro (PMDB-PI) destacou que a reforma política é um dos temas mais importantes em discussão no Congresso. De acordo com o parlamentar, até meados de maio, o grupo entregará documento com a proposta de reforma, que deverá ser votada na Câmara ainda este semestre. “Queremos visitar o máximo de Estados para fazer uma reforma de mãos dadas com a sociedade”, declarou.

O financiamento de campanha foi o principal ponto



RINALDO MARQUES

PARTICIPAÇÃO - Representantes do Legislativo, do Executivo e cientistas políticos compareceram ao encontro

abordado no debate. Na avaliação de Marcelo Castro, predomina no Brasil a lógica de que, quanto mais se gasta mais voto se tem. “Estamos selecionando nossos representantes da pior maneira”, salientou. Vice-presidente da Comissão, o deputado Tadeu Alencar (PSB-PE) destacou que a principal função da

reforma política é diminuir a influência do poder econômico no resultado eleitoral, sobretudo num momento de crise ética. Já o cientista político Maurício Romão, citando o economista americano, ganhador do Prêmio Nobel em 1972, Kenneth Arrow, declarou que não existe nenhum sistema eleitoral puro e per-

feito. “A reforma política deve ser entendida como um processo em constante revisão”, frisou.

A adoção da coincidência dos mandatos e o fim das coligações nos pleitos proporcionais são pontos da reforma considerados fundamentais pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado

Guilherme Uchoa (PDT). “É preciso que haja verdade eleitoral, e a vontade do povo prevaleça. Atualmente, se vota em A e se elege B também”, afirmou. Pela legislação eleitoral em vigor, atingir o quociente eleitoral, por si só, não garante vitória na eleição. O cálculo para eleger um parlamentar depende tam-

bém do quociente partidário. A distorção ocorre quando o candidato mais votado ajuda a eleger postulantes que sequer conseguiram o mínimo de votos necessários para conquistar uma vaga no Legislativo.

Outros deputados estaduais também opinaram sobre o tema. Teresa Leão (PT) destacou a necessidade de buscar soluções para a sub-representação da mulher na política. “Também é importante investir na garantia da participação popular, como mecanismo de aperfeiçoar a democracia”, pontuou. “É necessário agir com pressa em alguns pontos, e com cautela em outros, para alcançar uma reforma mais próxima da perfeição”, avaliou Ângelo Ferreira (PSB). “Espero que Pernambuco contribua para a construção de uma agenda positiva no Congresso Nacional”, declarou Lucas Ramos (PSB). Raquel Lyra (PSB) também se solidarizou com o trabalho do colegiado. “Que se faça a reforma e que dê respostas às demandas da sociedade”, completou.

Cegonheiros

Líder da Oposição propõe audiência pública

Uma audiência pública foi proposta pelo deputado Silvio Costa Filho (PTB), na Reunião Plenária de ontem, para discutir a participação de transportadores autônomos pernambucanos, conhecidos como cegonheiros, na distribuição dos veículos fabricados pela Jeep em Goiana. Para o deputado, é importante reunir representantes do Sindicato dos Transportadores Autônomos

de Veículos Automotores de Pernambuco (Sintrave-PE), da Fiat Chrysler Automóveis, detentora da marca Jeep, e da SADA Transportes, que realiza o transporte de carros para a montadora, para debater o assunto na Assembleia.

“Esta Casa não pode deixar de participar de uma discussão tão relevante para o Estado. São mais de R\$ 10 milhões por mês que podem

ser movimentados com o serviço”, afirmou o parlamentar. Silvio Costa Filho apoia a mobilização dos cegonheiros pernambucanos, que reivindicam transportar, pelo menos, 50% dos automóveis produzidos em Goiana. “A SADA e a Fiat tem que ceder, porque Pernambuco foi solidário à empresa, com desapropriações e incentivos fiscais”, declarou.

Os deputados José Humberto Cavalcanti (PTB) e Antônio Moraes (PSDB) também manifestaram apoio aos cegonheiros. “Não é justo que uma empresa venha de fora para suprimir empregos de pernambucanos”, lembrou José Humberto. “Estou à disposição para ajudar o Sintrave-PE nesta luta muito justa”, frisou Moraes.



JOÃO BITA

COSTA FILHO - Reivindicação dos profissionais é justa



assinado digitalmente por:

07/04/2015

10:46:02

93546063892456

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10921252000107

ACT - COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 8649795073296518468

Hora Legal Brasileira: 07/04/2015 10:46 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Redução da Maioridade pode ser tema de debate

PEC foi aprovada em comissão da Câmara Federal

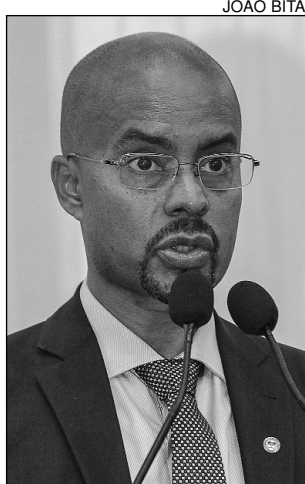
A proposta de redução da maioridade penal para 16 anos, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, recebeu críticas, ontem, no Plenário. O tema foi pautado pelo deputado Edilson Silva (PSOL), durante o Grande Expediente. Por sugestão do parlamentar, o assunto poderá ser debatido pela Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDH) da Alepe.

Citando dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e do DataSUS, do Ministério da Saúde, Silva frisou que crianças e adolescentes respondem, em Pernambuco, por apenas 6,3% dos crimes

violentos contra a vida, mas são 18% de todas as vítimas de homicídios. “São mais vítimas do que responsáveis pela violência.”

O integrante do PSOL acrescentou ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já prevê medidas socioeducativas, que permitem a internação de crianças a partir de 12 anos. “A gente não pode tirar um jovem de 16 anos da Escola e jogar num presídio”, observou.

Em apartes, Raquel Lyra (PSB), Teresa Leitão (PT), Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT) e Professor Lupércio (SD) também se manifestaram contra a PEC-171/93, que trata do assunto. Já Joel da Harpa (PROS) se pronun-



DISCURSO - Edilson Silva

ciou favoravelmente à proposição.

Para Raquel Lyra, “é preciso discutir educação e não aprisionamento”. Teresa Lei-

tão convocou para o Ato Contra a Redução da Maioridade Penal, marcado para sexta-feira (10), no Parque Treze de Maio. “Diversos países desenvolvidos que aprovaram medida similar estão voltando atrás”, reforçou.

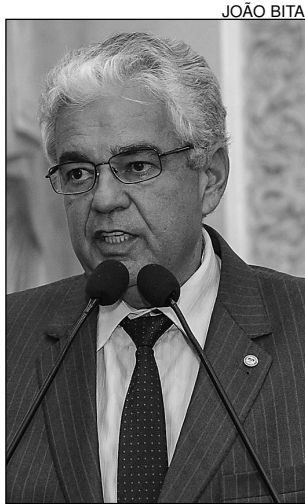
Joel da Harpa, por sua vez, considerou que, na prática, “adolescentes de 16 anos já têm todo o poder de decidir o que é certo e errado”. “Nosso sistema penitenciário não está preparado”, discordou Zé Maurício. Para Amorim, o debate é mais amplo. “Precisamos combater também a venda de bebidas alcoólicas para menores.” Lupércio disse que “o País não está preparado para a redução da maioridade penal”.

Futebol

Agressão a torcedores gera protesto no Plenário

Imagens veiculadas na imprensa com agressões de policiais a torcedores antes do clássico entre Sport e Santa Cruz, no último domingo (5), foram motivo de protestos do deputado Antônio Moraes (PSDB), durante a Reunião Plenária de ontem. O parlamentar defendeu o afastamento dos militares envolvidos no episódio, por não demonstrarem “condições de trabalhar em situações de tumulto”.

Nos vídeos citados pelo tucano, um rapaz que comprava água mineral é gol-



CLÁSSICO - Violência

peado no rosto por um membro do Batalhão de Choque da Polícia Militar. Em outro momento, um policial disparou balas de borracha em direção ao solo, muito próximo ao local onde se concentravam torcedores do Santa Cruz. Além disso, outro PM é flagrado atingindo um grupo de pessoas que se deslocava por um espaço estreito, com cassetete.

“Nunca fiz um discurso para criticar as polícias, mas fiquei indignado com o que vi. Os torcedores não praticavam nenhum ato que me-

recesse repressão dessa natureza. Esses policiais devem ser afastados imediatamente”, criticou.

Edilson Silva (PSOL) comentou o pronunciamento do tucano e chamou a atenção para a responsabilidade do comando da operação policial no incidente. “É importante observar o conjunto, não apenas quem está na ponta, em situação de estresse. Os policiais nitidamente ultrapassaram os limites, mas sofrem com condições de trabalho inaceitáveis.”

Arena Pernambuco

Deputados de Oposição voltam a criticar PPP

Membro da Oposição na Assembleia Legislativa, o deputado Romário Dias (PTB) criticou, durante a Reunião Plenária de ontem, a possibilidade de o Governo do Estado rever a parceria público-privada (PPP) com a construtora Odebrecht para gestão da Arena Pernambuco. De acordo com o parlamentar, em entrevista à imprensa, o vice-governador Raul Henry admitiu a possibilidade de desfazer o contrato que garante à empresa os direitos de exploração do estádio por 30 anos.

Segundo Romário Dias, Henry declarou a intenção de recorrer a uma consultoria para calcular o valor ainda devido à construtora. “Essa obra custou R\$ 758 milhões. Que tipo de acompanhamento foi feito para que o Governo não tenha certeza sobre gastos dessa magnitude?”, questionou.

Em aparte, o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), comentou as declarações do vice-governador. “Na hora em que o representante do Poder Executivo vai a público



GESTÃO - Falhas

dizer que o contrato será revisto, qual grupo privado vai querer investir em Pernambuco? Essa atitude causa instabilidade ao setor produtivo”, lamentou.

Edilson Silva (PSOL) registrou ter encaminhado pedido de informações ao Governo sobre a PPP e condenou os gastos do Estado com a Arena. “Os princípios que norteiam a administração pública não foram observados nesse contrato. O Poder Legislativo precisa exigir que os responsáveis sejam punidos”, defendeu.

PLENÁRIO

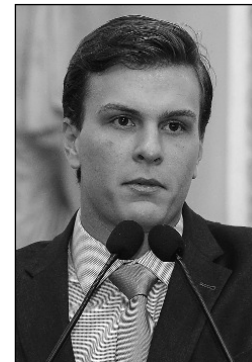
Recuperação da BR-232

Os problemas enfrentados pelos motoristas que trafegam pelos 552 quilômetros da BR-232, que liga Recife a Parnamirim, no Sertão Central, foram o tema do discurso do deputado Júlio Cavalcanti (PTB), ontem, na Reunião Plenária. O parlamentar pediu empenho de seus pares no sentido de cobrar ações que garantam tanto a melhoria das condições da estrada quanto a duplicação do trecho entre os municípios de São Caetano e Arcoverde, no Agreste. “Melhorar o acesso aos municípios do Interior abre portas para os investidores e facilita a vida da população. É preciso interiorizar o desenvolvimento”, defendeu. Cavalcanti listou que, entre os problemas da via, estão os buracos, a falta de sinalização, o acúmulo de água, a deterioração do concreto e o mato encobrindo o acostamento. “A segurança das pessoas está muito comprometida”, lamentou, informando que foram registrados 1.425 acidentes na rodovia no ano passado.



Morte de radialista

Os deputados Miguel Coelho e Lucas Ramos, ambos do PSB, lamentaram, ontem, durante a Reunião Plenária, a morte do radialista petrolinense Carlos Augusto, aos 74 anos, ocorrida na última quinta-feira (2). Coelho destacou a atuação do comunicador, que trabalhou por mais de 40 anos na Rádio Grande Rio AM, em prol da cultura de Petrolina, no Vale do São Francisco. “Muito do que a cultura sertaneja é hoje nós devemos a ele. Foi um grande amigo de minha família e de todos os petrolinenses”, disse. Lucas Ramos enalteceu o espírito empreendedor de Carlos Augusto, cuja trajetória como locutor começou, nos anos 1960, no serviço de alto-falantes. O parlamentar apresentou um projeto de lei que batiza com o nome do radialista o trecho da PE-264 entre a BR-248 e o Distrito do Capim. “A nossa homenagem póstuma é pequena para o grande homem que ele foi”, expressou Ramos. Já o deputado Odacy Amorim (PT) apresentou requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do radialista.



Aniversário

Comemorados, ontem, os 122 anos da emancipação política do município de Limoeiro, no Agreste, foram saudados pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) no Pequeno Expediente. O parlamentar limoeirense citou o protagonismo nacional de nomes como o intelectual Sebastião de Vasconcellos Galvão, o desembargador João Batista Guerra Barreto, o educador Monsenhor Fabrício e o escritor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, entre outros. Ele mencionou ainda as virtudes econômicas do município, com destaque para a cotonicultura. “Também na produção de leite, com a melhoria genética de rebanhos, surgiram em Limoeiro as melhores matrizes para fortalecer outros municípios”, acrescentou Cavalcanti.



Movimento propõe ação integrada no Nordeste

Parlamentares se unem em busca do fortalecimento da região

Planejamento estratégico e articulação entre os Estados para enfrentar os desafios do Semiárido nordestino. Esse é o foco do movimento “União pelo Nordeste”, iniciado por parlamentares pernambucanos, que vêm promovendo encontros com representantes dos poderes Executivo e Legislativo de toda a região. A ação foi tema do discurso do deputado Rodrigo Novaes (PSD), um dos mentores da iniciativa, durante a Reunião Plenária de ontem.

O parlamentar explicou que a ideia tem o objetivo de mobilizar as lideranças políticas nordestinas para exigir do Governo Federal a execução de um plano de desenvolvimento para o Semiárido. “O Brasil desenvolveu tecnologia para explorar petróleo a seis mil metros de profundidade e dentro do mar. Enquanto isso, no Interior do Nordeste se perfura poço artesiano usando graveto para identificar água no subsolo”, frisou.

Nas duas últimas semanas, Novaes e outros integrantes do movimento estiveram na Bahia e em Alagoas. Os parlamentares planejam, ainda,

visitar outros Estados e realizar, no mês de julho, um fórum de discussão das potencialidades e desafios da região. Depois disso, um grupo de deputados estaduais nordestinos vai cobrar a execução das medidas. “A sociedade poderá acompanhar todos os passos nas reuniões periódicas, e também pela Internet”, explicou.

O parlamentar apontou a necessidade de se criar uma empresa voltada para o desenvolvimento do Semiárido, que concentre as ações do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Dnocs) e trabalhe em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codelvasf) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Segundo o deputado, a prioridade seria resgatar a segurança hídrica da região, o que permitiria a atração de alternativas econômicas, dentre as quais a piscicultura e o incentivo ao turismo interno, apoiado nas paisagens, festividades e casarios históricos da região, além da vinicultura.

Em aparte, o presidente da Comissão de Agricultura,



NOVAES - A sociedade pode acompanhar iniciativa

Pecuária e Política Rural da Alepe, e também integrante do movimento, deputado Miguel Coelho (PSB), anunciou a próxima visita do grupo, agendada para esta quinta-feira (9), na Paraíba. O deputado informou que o encontro já foi marcado com o governador Ricardo Coutinho e o presidente da Assembleia Legislativa, Adriano

Galdino. “O Nordeste tem que se unir e buscar um planejamento estratégico conjunto”, adiantou. Já o deputado Odacy Amorim (PT) ressaltou as intervenções realizadas pelo Governo Federal na região. “Dá para perceber que o Semiárido nordestino está mais preparado para as adversidades do que há 15 anos”, pontuou.

Solene

Assembleia comemora aniversário de 25 anos do Sintepe

A Assembleia Legislativa promoveu, ontem, Reunião Solene para homenagear o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), pelos seus 25 anos de atividades. A celebração foi iniciativa da deputada Teresa Leitão (PT), que já presidiu a instituição, a qual reúne, atualmente, cerca de 27 mil filiados em todo o Estado. As conquistas deste período e, principalmente, os desafios da educação pública, foram destacados por homenageados e parlamentares durante a solenidade.

O deputado Silvio Costa Filho (PTB), que presidiu a cerimônia, defendeu ser justa a homenagem à categoria. “Durante a sua história, o Sintepe sempre teve posturas de vanguarda e se firmou como referência para o Brasil. Reafirmo que a Assembleia está à disposição de todos os educadores para discutir a realidade desta categoria, que cumpre um importante papel em nossa sociedade”, afirmou.

Questionada sobre a pertinência da solenidade frente ao cenário desafiador da educação em Pernambuco e no Brasil, Teresa Leitão defendeu que é preciso marcar a data para celebrar uma história formada por lutas e resistências. “A maior tarefa do Sintepe é assegurar a ma-

nutenção do que já foi conquistado para os docentes, como o Plano de Cargos e Carreiras, frequentemente desrespeitado pelos governos. A outra grande demanda é a organização de um currículo que possa responder as demandas da sociedade de hoje”, destacou a petista.

O presidente da instituição, José Fernando de Melo, recebeu uma placa comemorativa das mãos dos parlamentares, e afirmou que é muito simbólico receber este reconhecimento da Casa Joaquim Nabuco. “Esta data é motivo de orgulho para todos aqueles que construíram esta história ao longo dos últimos 25 anos. No momento, nossa luta é colocar a educação no centro das atenções, envolvendo toda a sociedade neste debate”, declarou.

Também participaram da cerimônia o secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Heleno Araújo; a integrante do Conselho Estadual de Educação, Cleidemar Barbosa; o presidente da União dos Dirigentes Municipais em Educação, Horácio Reis; o presidente da Associação de Pais e Mães do Estado de Pernambuco, Manoel Santos; e o presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco, Davi Lira.

JARBAS ARAÚJO



ESTRUTURA - Sindicato tem cerca de 27 mil filiados

Petrolina

Projeto Assembleia Itinerante pode ser retomado

A realização de uma Reunião Plenária da Assembleia Legislativa em Petrolina foi proposta pelo deputado Lucas Ramos (PSB), na Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, a grave crise hídrica por que passa a região é só um dos motivos para levar o projeto Assembleia Itinerante para o município. Para o deputado, a iniciativa vai aproximar o Legislativo da sociedade e permitir a discussão, *in loco*, dos principais temas de interesse do Sertão do São Francisco.

O parlamentar explicou que a crise hídrica afeta o polo de fruticultura da região, setor com um faturamento anual que ultrapassa R\$ 2 bilhões. “Os pequenos produtores estão com a renda prejudicada, o que reper-



PROPOSTA - Ação aproxima o Legislativo da sociedade

cute em toda a cadeia econômica”, relatou. Para Ramos, levar a presença da Assembleia na região será uma importante ferramenta para

enfrentarmos esses problemas de perto.

O deputado afirmou que a pior seca dos últimos 50 anos tem afetado o nível da Barra-

gem de Sobradinho, na divisa de Pernambuco com a Bahia, que atende a região do Vale do São Francisco. Segundo o parlamentar, o reservatório está com apenas 17% de capacidade, quando o normal nessa época seria em torno de 40%. “Isso pode comprometer os canais de irrigação. Se a vazão da barragem não voltar ao patamar anterior, a produção agrícola poderá ser altamente prejudicada”, alertou.

Em aparte, o deputado Miguel Coelho (PSB), que preside a Comissão de Agricultura da Alepe, anunciou uma audiência pública do colegiado sobre o tema, na próxima sexta (10), em Petrolina. “O polo fruticultor da região gera 240 mil empregos, enquanto o ABC Paulista, por exemplo, gera 150 mil”.

JOÃO BITA

Atos

ATO Nº. 222/15

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/nº, do Deputado **Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** exonerar **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 6 de abril de 2015.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
2º Vice - Presidente

ATO Nº. 223/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº66/2015, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE:** exonerar o servidor **SEVERINO BARBOSA DE FARIAS NETO**, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, a partir do dia 07 de abril do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI DE FARIAS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 6 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 224/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº018/2015, do Deputado **Marcantônio Dourado**, **RESOLVE:** exonerar **WELLINGTON EUSTÁQUIO CORDEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **RÔMULO GALVÃO DA SILVA JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40%(quarenta por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 6 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 225/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº31/2015, do Deputado Joel da Harpa, **RESOLVE:** exonerar **EVERALDO DE LIMA BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **ROSEMARY OLIVEIRA NASCIMENTO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 96,03% (noventa e seis vírgula zero três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 6 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 07 de abril de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 180/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 07/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2133/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa
Desarquivado através do Requerimento nº 31/2015

Regulamenta o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2015
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida de Jericos, evento de cunho cultural e histórico do município de Lagoa de Itaenga.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 703/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de inserir no plano de obras o calçamento e/ou asfaltamento das Ruas 8, 11, 14 e 21 na 5ª Etapa de Rio Doce – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 704/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de inserir no plano de obras, dentro da maior brevidade, a construção de banheiros, na feira de Peixinhos, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 705/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda objetivando a limpeza das galerias e caixas de esgoto localizadas na Avenida Antônio da Costa Azevedo, bairro de Peixinhos, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 378/2015
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **A Arena política**, publicado no Blog do Jamildo no dia 30 de março de 2015, de autoria do repórter do Jornal do Commercio, Ayrton Maciel.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 379/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial intitulado: **Água para o futuro**, publicado no Jornal do Commercio, em 20 de novembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 380/2015
Autor: Dep. Lula Cabral

Voto de Aplauros ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, pela instalação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico em todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, sendo no Cabo de Santo Agostinho a primeira Comarca do Estado a ter o sistema instalado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 381/2015
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauros ao dirigente municipal de Educação de Goiana, Sr. Horácio Francisco dos Reis Filho, pela recondução na presidência da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 382/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 64 anos de fundação da Rádio Tamandaré 890 AM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 383/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplauros em homenagem aos 17 anos da editora Folha de Pernambuco, comemorado no dia 3 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2015

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ADALTO SANTOS

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO

DOURADO, MIGUEL COELHO, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA E SOCORRO PIMENTEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, TENDO FALTADO O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO E CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE RELATA A INAUGURAÇÃO PRIMEIRA ETAPA DA ADUTORA DO SIRIJI PELO SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DO CORRENTE E ANUNCIA A INAUGURAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA NUM PRAZO DE VINTE DIAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE DISCORRE SOBRE OS ASPECTOS REFERENTES À PROTEÇÃO E AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA CONTIDOS NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2015, ANUNCIA AS AÇÕES DESTA CASA EM CONTRIBUIÇÃO À MOBILIZAÇÃO PELA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ, E SOLICITA DOS PARLAMENTARES A APROVAÇÃO DO PROJETO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE APRESENTA DADOS DE CRESCIMENTO DA OCORRÊNCIA DE HOMICÍDIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS APONTA A FALÊNCIA DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS RESSALTA O FATO DA DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO EM COMPARAÇÃO COM OS DEMAIS ESTADOS DO NORDESTE. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA DEFENDE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. O SENHOR PRESIDENTE ALERTA AO ORADOR SOBRE O USO DO TEMPO DA PALAVRA. EM APARTE, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI APONTA A FALTA DE AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AOS ORADORES A OBSERVÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO NO TOCANTE AO TEMPO DE USO DA PALAVRA E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO NA MANHÃ DO DIA DE HOJE COM O SENHOR MÁRCIO STEFFANI, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DURANTE A QUAL APRESENTARÁ O BALANÇO DAS CONTAS DO ESTADO DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DO ANO PRÓXIMO PASSADO. O DEPUTADO EDILSON SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, CONDENA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2015, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (VINTE E CINCO PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO (DEZ PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, DR. VALDI, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, ODACY

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, SOCORRO PIMENTEL E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (CATORZE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2015. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 659/2015 A 671/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 351/2015 A 359/2015. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E NONA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 117/2015 A 119/2015 E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/2015, ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO ESTAS PROPOSIÇÕES E AS INDICAÇÕES NºS 703/2015 A 705/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 378/2015 A 383/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 29 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 120 que Altera crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 154 E 155 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 76 e 86. À Imprimir.

PARECER Nº 156 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 59. À Imprimir.

PARECER Nº 157 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 67. À Imprimir.

PARECERES NºS 158, 160 E 161 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 76, 80 e 86. À Imprimir.

PARECER Nº 159 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 77. À Imprimir.

PARECERES NºS 162, 163, 164 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 76, 80, 86. À Imprimir.

PARECERES NºS 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173 E 174 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 03, 06, 08, 35, 64, 75, 78 e 79. À Imprimir.

PARECER Nº 168 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 13. À Imprimir.

PARECER Nº 169 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 16. À Imprimir.

PARECER Nº 175 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1554. À Imprimir.

PARECER Nº 176 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1810. À Imprimir.

PARECERES NºS 177, 178 E 179 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Desarquivados nºs 1941, 2085 e 2126. À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 73 E 74 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 190 e 188, de autoria do Deputado Álvaro Porto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 76 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 189, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DA QUALIDADE dando conhecimento ao Manifesto, apresentado e lido no Seminário ABQ Qualidade Século XXI - Os Desafios para a Competitividade Brasileira, realizado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Inteirada.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 06 a 09 de abril de 2015. Deferido.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LULA CABRAL solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 06 a 09 de abril de 2015. Deferido.

Ofício/TCE

Ofício nº 00024/2015 – TCE-PE/PRES/GLEG

Recife, 6 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a presente Emenda Modificativa decorrente da necessidade de alterar a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2015.

Tal alteração visa complementar a fundamentação legal contida na redação originariamente proposta, de modo a mencionar os cargos comissionados e as funções gratificadas recentemente criados pela Lei Estadual nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014.

Observe-se que o reajuste dos citados cargos comissionados e funções gratificadas já haviam sido considerados nos estudos de impacto orçamentário e financeiro.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de abril de 2015.

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

Ofício nº 00024/2015 – TCE-PE/PRES/GLEG
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Guilherme Uchoa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 631 - Boa Vista
Recife - PE 50050-000

Emenda N° 01/2015

Ementa: Altera a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2015.

Art. 1º O caput do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), constante dos Anexos I e II da Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, bem como os valores dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante das Leis Estaduais nº 15.011, de 20 de junho de 2013, e nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014, ficam reajustados em 8% (oito por cento).”

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de abril de 2015.

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PTB), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), MANOEL SANTOS (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 07 (sete) de abril de 2015 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1) Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 01/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Altera o parágrafo 10, do artigo 7º da Constituição Estadual, a fim de garantir a representação proporcional de cada sexo na composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e na composição das Comissões, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 102/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Cria as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 105/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Modifica o § 2º e alínea “f” do art. 83, da Lei n.º 10.403 de 29 de dezembro de 1989, que Institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providências.)
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 107/2015, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar para todos os funcionários, de empresas públicas ou privadas, que trabalhem expostos à radiação solar, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 108/2015, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação anual de filmes sob a direção de cineastas pernambucanos em todos os cinemas existentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 109/2015, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.)
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 110/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude)
- Regime de urgência
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 111/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui as Construtoras fixar Placa indicativa com os seus respectivos nomes e números dos profissionais habilitados no CREA, antes do “Habite-se”.)
- 8)Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.)
- 9)Projeto de Lei Ordinária nº 114/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui o Dia da Educação Profissionalizante no Estado de Pernambuco)
- 10)Projeto de Lei Ordinária nº 115/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Inclui o suco de uva integral (com propriedades 100% naturais), produzido preferencialmente no estado de Pernambuco, no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino.)
- 11)Projeto de Lei Ordinária nº 116/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares comercializados no Estado de Pernambuco.)
- 12)Projeto de Lei Ordinária nº 117/2015, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Institui, no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de São Caetano).
- 13)Projeto de Lei Ordinária nº 118/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina de Assentamento Engenho Bonito Luiza Ferreira as terras do Engenho Bonito no município de Condado/PE)
- 14)Projeto de Lei Ordinária nº 119/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, mantidos com recursos do Tesouro Estadual, em destinar vagas de estágio para estudantes oriundos de escolas de enfermagem, no percentual de 10% (dez por cento), na forma que menciona)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

Projeto de Resolução nº 103/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, e dá outras providências.)
Projeto de Resolução nº 104/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 e dá outras providências.)
Projeto de Resolução nº 113/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera a redação dos arts. 92 e 101 Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Adota medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana e dá outras providências.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
Projeto de Lei Ordinária nº 61/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui a Semana Estadual de Luta contra a Depressão.)
Relator: Deputado Romário Dias
Projeto de Lei Ordinária nº 66/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui o Dia Estadual do Carteiro do Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no dia 25 de janeiro.)
Relator: Deputado Waldemar Borges
Projeto de Lei Ordinária nº 68/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina o Município de Vicência como “Capital do Voo Livre”, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Adalto Santos
Projeto de Lei Ordinária nº 69/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Denomina Governador Eduardo Campos, o Teleférico localizado no município de Bonito.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
Projeto de Lei Ordinária nº 71/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre penalidade pecuniária às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, nos prazos legalmente fixados.)
Relator: Deputado Tony Gel
Projeto de Lei Ordinária nº 91/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, Festa de Reis, evento de cunho cultural e histórico do Município de Pedra.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
Projeto de Lei Ordinária nº 92/2015, de autoria do Deputado Angelo Ferreira (Ementa: Denomina Anel Viário Governador Eduardo Campos, o anel viário a ser construído no Município de Sertânia/PE.)
Relator: Deputado Tony Gel

II) PROJETOS DE LEI DESARQUIVADOS:

Projeto de Lei Desarquivado nº 2112/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ).
Relator: Deputado Antônio Moraes
Projeto de Lei Desarquivado nº 2162/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a indicar nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

RECIFE, 6 DE abril DE 2015.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

Mensagem

MENSAGEM Nº 29/2015

Recife, 06 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito suplementar no valor de até R\$ 1.503.484.160,16 (um bilhão, quinhentos e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado.

A solicitação em apreço objetiva atender às mudanças nos procedimentos orçamentários das obrigações patronais complementares – DOE, que são de natureza obrigatória pelo Estado a partir do exercício de 2015, em função do prazo pactuado com o Tribunal de Contas do Estado para adoção dos Procedimentos Contábeis Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

A adoção dos procedimentos do MCASP foi estabelecida pela Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, e contempla, dentre outras obrigações relativas ao RPPS, que a cobertura das insuficiências financeiras do FUNAFIN passem a ser realizadas através de interferência financeira, sem execução orçamentária, conforme Nota Técnica nº 633/2011 da STN.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I são os provenientes de anulação de dotação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II do incluso Projeto Lei.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 6 de abril de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 120/2015

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor dos Encargos Gerais do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.503.484.160,16 (um bilhão, quinhentos e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
29000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00210 – Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN			
Operação Especial	09.272.0222.0753 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Defesa Social		539.700.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	539.700.000,00
Operação Especial	09.272.0222.0759 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Educação		508.691.200,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	508.691.200,00
Operação Especial	09.272.0222.0751 - Benefícios Previdenciários da Secretaria da Fazenda		284.991.100,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	284.991.100,00
Operação Especial	09.272.0222.0746 - Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE		58.994.302,61
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	58.994.302,61
Operação Especial	09.272.0222.0707 - Benefícios Previdenciários do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE		30.446.313,61
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	30.446.313,61
Operação Especial	09.272.0222.3386 - Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública do Estado		17.570.619,93
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	17.570.619,93
Operação Especial	09.272.0222.0750 - Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral do Estado		20.198.800,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.198.800,00
Operação Especial	09.272.0222.0754 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária		15.649.900,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.649.900,00
Operação Especial	09.272.0222.0706 - Benefícios Previdenciários do Ministério Público		8.035.225,30
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.035.225,30

Operação Especial	09.272.0222.0757 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Planejamento e Gestão		6.111.500,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.111.500,00

29000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

00210 – Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN

Operação Especial	09.272.0222.0697 - Benefícios Previdenciários da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FUNASE		3.374.526,22
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.374.526,22

Operação Especial	09.272.0222.0700 - Benefícios Previdenciários da Secretaria da Casa Civil		3.255.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.255.000,00

Operação Especial	09.272.0222.1997 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Transportes		2.431.400,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.431.400,00

Operação Especial	09.272.0222.0760 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		1.720.432,39
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.720.432,39

Operação Especial	09.272.0222.1996 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		948.200,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	948.200,00

Operação Especial	09.272.0222.0704 - Benefícios Previdenciários da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		755.940,10
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	755.940,10

Operação Especial	09.272.0222.0756 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Administração		430.700,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	430.700,00

Operação Especial	09.272.0222.0745 - Benefícios Previdenciários da Governadoria do Estado		179.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	179.000,00
	TOTAL		1.503.484.160,16

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
--	-----------------------	-----------------------------	-----------------

11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO

00101 Gabinete do Governador - Administração Direta

Operação Especial	28.846.0985.4615 - Contribuição Complementar do Gabinete do Governador ao FUNAFIN		179.000,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	179.000,00

13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta

Operação Especial	28.846.0965.1968 - Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude ao FUNAFIN	-	Contribuição
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	938.200,00 938.200,00

25000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

00127 Defensoria Pública do Estado – Administração Direta

Operação Especial	28.846.0939.3608 - Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN	-	Contribuição
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	17.570.619,93 17.570.619,93

14000– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00108 Secretaria de Educação – Administração Direta

Operação Especial	28.846.0966.1061 - Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN	-	Contribuição
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	508.691.200,00 508.691.200,00

15000– SECRETARIA DA FAZENDA

00109 Secretaria da Fazenda– Administração Direta

Operação Especial	28.846.0955.0176 - Complementar da SEFAZ ao FUNAFIN	-	Contribuição
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	284.991.100,00 284.991.100,00

17000– SECRETARIA DA CASA CIVIL

00110 Secretaria da Casa Civil– Administração Direta

Operação Especial	28.846.0951.0077 - Complementar da Secretaria da Casa Civil ao FUNAFIN	-	Contribuição
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.255.000,00 3.255.000,00

18000– SECRETARIA DE TRANSPORTES

00111 Secretaria de Transportes – Administração Direta

Operação Especial	28.846.0973.1875 - Complementar da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN	-	Contribuição
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.431.400,00 2.431.400,00

00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER -PE

Operação Especial	28.846.0981.1026 - Complementar do DER – PE ao FUNAFIN	-	Contribuição
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	58.994.302,61 58.994.302,61

22000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

00113 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Operação Especial	28.846.0959.0140 - Contribuição Complementar da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária ao FUNAFIN		15.649.900,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.649.900,00

26000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Administração Direta

Operação Especial	28.846.0964.0359 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Econômico ao FUNAFIN		1.720.432,39
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.720.432,39

30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta			
Operação Especial	28.846.0969.0628	-	Contribuição
	Complementar da Secretaria de Planejamento e Gestão ao FUNAFIN		6.111.500,00
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.111.500,00
32000 – MINISTÉRIO PÚBLICO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça – Administração Direta			
Operação Especial	28.846.0949.1131	-	Contribuição
	Complementar do MPPE ao FUNAFIN		8.035.225,30
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.035.225,30
37000– PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 – Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Operação Especial	28.846.0950.0832	-	Contribuição
	Complementar da Procuradoria Geral do Estado ao FUNAFIN		20.198.800,00
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.198.800,00
39000– SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social – Administração Direta			
Operação Especial	28.846.0963.0256	-	Contribuição
	Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		539.700.000,00
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	539.700.000,00
40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00131 Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta			
Operação Especial	28.846.0954.0939	-	Contribuição
	Complementar da Secretaria de Criança e da Juventude ao FUNAFIN		10.000,00
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.000,00
00402 Fundação de Atendimento SócioEducativo – FUNASE			
Operação Especial	28.846.0944.0470	- Contribuição Complementar da FUNASE ao FUNAFIN	3.374.526,22
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.374.526,22
20000 – SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE			
Operação Especial	28.846.0946.0812	-	Contribuição
	Complementar da FUNDARPE ao FUNAFIN		755.940,10
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	755.940,10
12000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração – Administração Direta			
Operação Especial	28.846.0958.0488	- Contribuição Complementar da Secretaria de Administração ao FUNAFIN	430.700,00
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	430.700,00
00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH -PE			
Operação Especial	28.846.0989.0321	- Contribuição Complementar do IRH-PE ao FUNAFIN	30.446.313,61
3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	30.446.313,61
TOTAL			1.503.484.160,16

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 6 de abril de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 121/2015

Ementa: Denomina de Rodovia Carlos Augusto Amariz Gomes a PE 624, no trecho específico entre a BR 428 e o Distrito do Capim, Município de Petrolina, Sertão do São Francisco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Carlos Augusto Amariz Gomes, a PE 624 – Estrada do Capim – trecho específico desde o entroncamento com a BR 428 até o Povoado do Capim, município de Petrolina, sertão do São Francisco.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso ao edifício citado no artigo anterior.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidas no caput deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

Justificativa

Carlos Augusto Amariz Gomes nasceu em 05 de Outubro de 1940. Foi vice-prefeito de Petrolina de 1989 até 1992. Sertanejo como eu, como meus pais, fez de sua voz um capítulo da história da comunicação no Vale do São Francisco. Foi o primeiro locutor a falar em um microfone de rádio na cidade de Petrolina, pioneiro e sábio defensor de nossa cultura e costumes, abraçou a causa em defesa do meio ambiente e dos animais, principalmente do jumento, animal de suma importância para o sertanejo.

Em 1972, criou o evento de cunho cultural e artístico, a Jecana do Capim, que ocorre há 43 anos na localidade do Capim, cerca de 22 km do centro de Petrolina. O termo Jecana é originado de uma de espécie de Gincana de Jegue, bem humorada forma, que Carlos Augusto encontrou para lutar contra extinção do animal e promoveu a cultura local. O evento se consolidou nos festejos juninos de Petrolina, atraindo gente de todo país, exaltando as manifestações autênticas do sertanejo, bravo homem das selvas áridas nordestinas. Além da Jecana, idealizou a Missa do Vaqueiro em Petrolina, que ocorre todo ano no mês de Junho. Apaixonado pelo Nordeste, Carlos Augusto sempre procurava valorizar as coisas da região, principalmente a música regional. Neste ofício foi “maestro”, tanto em seu programa diário, quanto no irreverente “Malhadão”, que era apresentado na porta da Rádio Grande Rio AM aos sábados, reunindo músicos, dando oportunidade à “prata da casa”, aos que não tinham como divulgar seu trabalho. Era ali, naquele espaço, que Carlos se realizava, colocando em um só lugar nossos artistas populares e o povão, o sertanejo simples,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09 horas, do dia 08 de abril de 2015, no Plenarinho II, do 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 82/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose.).

Relator(a):

2) Projeto de Lei Ordinária nº 83/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Modifica a Lei nº 7.970/79, que institui o Tombamento de bens pelo Estado.).

Relator(a):

3) Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.).

Relator(a):

4) Projeto de Lei Ordinária nº 87/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Dia Estadual do Apicultor.).

Relator(a):

5) Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.).

Relator(a):

6) Projeto de Lei Ordinária nº 89/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Veda o Governo do Estado, através de suas secretarias, autarquias, Fundações e empresas, repassar recursos, bem como contratar bandas e estruturas para eventos, em favor dos municípios que não se encontra cumprindo os índices obrigatórios constitucionais na educação e saúde.).

Relator(a):

7) Projeto de Lei Ordinária nº 90/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação no trânsito, na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.).

Relator(a):

8) Projeto de Lei Ordinária nº 91/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, Festa de Reis, evento de cunho cultural e histórico do Município de Pedra.).

Relator(a):

1) Projeto de Lei Ordinária nº 92/2015, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Anel Viário Governador Eduardo Campos, o anel viário a ser construído no Município de Sertânia/PE.).

Relator(a):

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

2) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Institui o ano de 2017 como o Ano Estadual da Revolução de 1817.).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a data do último domingo de maio como “O dia da Cavalgada à Pedra do Reino.”).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

4) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2015), ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco.).

Relator: Deputado Professor Lupércio

5) Projeto de Lei Ordinária nº 80/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.).

Relator: Deputado Eduíno Brito

RECIFE, 6 DE abril DE 2015.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 08 de abril de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

1. Distribuir os Projetos de Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015 que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria. De autoria do Deputado Ricardo Costa;
Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015 que altera o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao desenvolvimento Municipal – FEM. De autoria da Deputada Socorro Pimentel;

Projeto de Lei Ordinária nº 105/2015 que modifica o § 2º e alínea “f” do art. 83, da Lei nº 10.403 de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providências. De autoria do Deputado Professor Lupércio.

2. Agendar atividades

RECIFE, 6 DE abril DE 2015.

Deputado Zé Mauricio
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO, NOS TERMOS DO ART. 118, DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, OS DEPUTADOS ESTADUAIS MANOEL SANTOS (PT), ÁLVARO PORTO (PTB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) E RODRIGO NOVAES (PSD), MEMBROS TITULARES, BEM COMO OS SUPLENTES ÂNGELO FERREIRA (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR) , JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMERTO CAVALCANTI (PTB) E ODACY AMORIM (PT), PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2015, ÀS ONZE HORAS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5ª ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ONDE ESTAREMOS DISCUTINDO E BUSCANDO ENCAMINHAMENTOS PARA MATÉRIAS INERENTES À COMISSÃO.

RECIFE, 06 ABRIL DE 2015.

Deputado Miguel Coelho (PSB)
Presidente

trabalhadores, homens e mulheres que dançavam, aplaudiam e se divertiam no mais autêntico palco da vida.

Homem de gestos largos, de posições firmes, Carlos Augusto faleceu aos 74 anos no dia 02 de Abril de 2015, deixando na história de Petrolina e do Sertão Nordestino, exemplos indelévels de lisura, decência e de caráter. Deixa ainda, um patrimônio cultural irretocável, que jamais será esquecido pelas gerações vindouras.

Por assim ser, nada mais digno que prestar essa homenagem ao grande Carlos Augusto Amariz Gomes. A rodovia objeto desse projeto de lei interliga a BR 428 ao povoado do Capim, localidade berço da Jecana petrolinense. Por justiça e reconhecimento, solicito aos nobres parlamentares desta Casa, o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 122/2015

Ementa: Institui o “Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais” no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Institui no Estado de Pernambuco, o Disque-Denúncias de Maus-Tratos aos Animais, para receber reclamações referentes à violência ou crueldade praticada contra animais.

Parágrafo único. Para o cumprimento da presente lei serão disponibilizados à população números telefônicos exclusivos para tal fim.

Art. 2º O Disque-Denúncias de Maus-Tratos aos Animais deverá ser gratuito e manterá, a critério dos denunciantes, o direito ao sigilo absoluto sobre seus nomes e endereços.

Art. 3º As denúncias recebidas serão cadastradas, selecionadas e averiguadas a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Temos acompanhado através da imprensa o tratamento cruel que vem sofrendo vários animais em nosso estado. Indefesos, estes animais necessitam de meios eficazes que os protejam. Assim, a presente propositura oferece a criação do “Disque-Denúncias de Maus-Tratos aos Animais”, que vai disponibilizar canais de denúncia à população, que tem conhecimento de casos que estejam ocorrendo, mas que não tem onde recorrer para denunciá-los às autoridades.

Atualmente, as denúncias recebidas não encontram amparo, pois não há atribuições específicas dos órgãos públicos acionados para tal fim. Com a criação de um mecanismo legal para formalizar as denúncias e centralizá-las num mesmo setor, com o registro e o agrupamento das várias ocorrências, acesso a internet etc., ofereceremos à sociedade dados importantes, impondo às autoridades competentes a necessidade de apurar as denúncias e punir os seus responsáveis.

A presente proposição vai ao encontro de dispositivos legais da Constituição Federal (art. 225, VII); da Lei de Crimes Ambientais, que elegeram a proteção aos animais como um dos valores a serem tutelados pelo Estado.

Por assim ser é que pleiteamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas face sua alta relevância.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª , 3ª e 8ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 169/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual de Leitura e Literatura no Sertão” e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual de Leitura e Literatura no Sertão” a ser realizada, bianalmente, entre os dias 5 e 10 de maio.

Art. 2º A data marca o evento realizado bianalmente pelo Clisertão - Congresso Internacional do Livro, da Leitura e da Literatura no Sertão e tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da leitura e o conhecimento da literatura do sertão como ferramenta importante para sedimentação do conhecimento, seguindo as seguintes áreas de atuação:

I - conscientização de jovens sobre a importância da leitura;

II - estímulo e conhecimento da literatura do sertão;

III - acesso às artes;

IV - discutir a literatura enquanto marca identitária de um povo e resultado de sua cultura;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 1 de abril de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

REPUBLICADO

Parecer N° 180/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Para os efeitos desta Lei é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Parágrafo único. O Transtorno do Espectro Autista, classificação conferida pelo DSM-5, e os Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, classificação conferida pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS), são sinônimos para todos os efeitos legais.

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 3º São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além de outros previstos na constituição e demais normas:

I - o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

II - início de tratamento imediato, após diagnóstico, visando a um melhor prognóstico;

III - tratamento individualizado de acordo com o nível de gravidade

IV- atendimento multidisciplinar e por profissionais especializados, incluindo ao menos, dentre outros: médico, psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional;

V - atendimento em unidade especializada, diferente das destinadas a tratamento de doenças mentais e a recuperação de dependentes químicos;

VI - acesso gratuito a medicamentos e nutrientes, indicados em terapia nutricional, sem interrupção do fluxo, destinados ao tratamento do Transtorno do Espectro Autista e comorbidades;

VII - informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento precoce do Transtorno do Espectro Autista;

VIII - acompanhamento social, psicológico e psiquiátrico para seus familiares ou responsáveis, objetivando o equilíbrio emocional e estabilidade familiar para proporcionar um ambiente seguro e estimulante ao desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

IX - acesso à educação e ao ensino profissionalizante;

X - acesso a professores capacitados para o ensino de pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

XI - acesso ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de educação ficam obrigados a incluir em seu ensino regular estudantes portadores do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa haverá a perda do cargo;

§ 2º Qualquer interessado poderá denunciar a recusa da matrícula de estudantes com deficiência aos órgãos competentes.

§ 3º As punições previstas neste artigo não excluem outras previstas em lei.

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino da rede privada deverão apresentar projeto de inclusão dos estudantes com necessidades especiais, com indicação:

I - dos recursos pedagógicos disponibilizados; e

II - do número de vagas especiais disponibilizado, proporcional ao número total de vagas da escola, vedada a exclusão de qualquer espécie de necessidade especial.

§ 1º Enquanto o estabelecimento de ensino da rede privada não apresentar o projeto indicado no *caput* deste artigo, considera-se reservado o percentual de 5% de vagas por turma, arredondando o número decimal para o número inteiro imediatamente superior.

§ 2º Na hipótese de descumprimento do *caput*, a escola será notificada para apresentar, em prazo determinado pela autoridade competente, o projeto de inclusão dos estudantes com necessidades especiais, sob pena de aplicação gradual, conforme disciplina do decreto regulamentador, das seguintes sanções:

I - suspensão parcial das atividades;

II - suspensão total das atividades; e

III - cassação da autorização de funcionamento.

§ 3º Incorrerá nas mesmas penalidades previstas no § 2º deste artigo, o estabelecimento da rede de ensino privado que reiterada e injustificadamente recusar matrícula aos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 7º Os estabelecimentos de ensino da rede privada deverão:

I - capacitar seus profissionais ao atendimento de estudante com Transtorno do Espectro Autista, e outras deficiências; e

II - disponibilizar acompanhamento especializado para os casos de comprovada necessidade.

Art. 8º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo de seu transtorno.

Art. 9º Quando da criação da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Poder Executivo deverá observar, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

V - o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações, mediante, dentre outros;

a) campanhas educativas;

b) elaboração de cartilhas informativas; e

c) aquisição de acervo bibliográfico a ser disponibilizado para consulta pública nas bibliotecas públicas.

VII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista no estado;

VIII - realização de campanha educativa, dentre outras atividades, durante a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista;

IX - estímulo aos estabelecimentos da rede de ensino público e privado para trabalharem o tema da inclusão social e educacional, objetivando a conscientização acerca do respeito à diferença e o combate às práticas de discriminação.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 10. Os Conselhos Profissionais Regionais de Medicina, Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, sediados no Estado de Pernambuco, deverão elaborar e disponibilizar publicamente, inclusive por meio da internet, no prazo de 90 (noventa) dias, uma lista de profissionais especializados e capacitados a atender pessoa como Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Os Conselhos Profissionais Regionais têm o dever de fiscalizar a especialização e a capacitação do profissional inscrito em sua seccional.

Art. 11. Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, que se realizará anualmente na primeira semana do mês de abril, em decorrência do dia 2 de abril ser o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, instituído pela ONU.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Estadual de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista, a identificação precoce, o tratamento, os direitos e o estímulo à inclusão.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 6 de abril de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Dr. Valdi, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Indicações

Indicação N° 706/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente e urgente apelo ao Ilustríssimo Presidente da EMLURB, Antônio Barbosa de Siqueira Neto, no sentido de que viabilize a **Terraplenagem** da Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão (em frente ao Conjunto Residencial Via Mangue I) e a Rua Sem Nome, que dá acesso a estação Tancredo Neves para a Rua Dom João VI, localizadas no Bairro da Imbiribeira/Recife.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao Presidente da EMLURB, Antônio Barbosa de Siqueira Neto, com endereço na Rua Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Bairro do

Derby/Recife - CEP: 50070-110 e ao representante da comunidade, Senhor João Gadelha com endereço na Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, nº 387, bloco A 11, Aptº 201, Imbiribeira/Recife CEP:51160-210

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores do Bairro da Imbiribeira/Recife. A Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão e a Rua Sem Nome(que dá acesso ao estação Tancredo Neves) encontram-se em situação precária, devido sua má conservação e falta do asfaltamento .Em dias de chuvas os grandes buracos inviabilizam o tráfego dos veículos. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

André Ferreira
Deputado

Indicação N° 707/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a perfuração de um novo poço artesiano no Sítio Carnaúba, município de Buíque.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Centro – Buíque.

Justificativa

O município de Buíque possui cerca de 55.905 habitantes e, além da sede, é formado pelos povoados Tanque e Amaro, e dos distritos Carneiro, Catimbau e Guanumbi. Os efeitos da grande estiagem por que passa a região vêm atingindo tanto a zona urbana como a rural. Assim, a perfuração de um poço no Sítio Carnaúba irá beneficiar muitas famílias que ali vivem, as quais vêm sofrendo com o desabastecimento d'água, causado principalmente pela escassez das chuvas e a consequente baixa nos níveis dos reservatórios que abastecem a comunidade.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial da perfuração do mencionado poço, pois é a medida paliativa mais rápida que pode ser adotada para minorar o sofrimento causado pelas estiagens. Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 708/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, com no sentido de ser providenciada a perfuração de um poço na Comunidade Xucurus, no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Pesqueira, Evandro Mauro Maciel Chacon, à Praça Comendador José Didier, SN - Centro – Pesqueira, e a Câmara Municipal de Pesqueira, à Rua Cardeal Arcoverde, 1 - Centro, PE.

Justificativa

O município de Pesqueira possui população estimada em 65.770 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. A perfuração de um poço na comunidade Xucurus irá beneficiar muitas famílias, as quais vêm sofrendo com o desabastecimento d'água, causado principalmente pela escassez das chuvas e a consequente baixa nos níveis dos reservatórios de água que abastecem a comunidade.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial da perfuração do mencionado poço, pois é a medida paliativa mais rápida que pode ser adotada para minorar o sofrimento causado pelas estiagens.Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 709/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a perfuração de um novo poço artesiano no Sítio Breus, o qual atenderá outras quatros localidade vizinhas (Sítios Muquém, Dor de Dente, Igrejainha e Batinga) no município de Buíque.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Centro – Buíque.

Justificativa

O município de Buíque possui cerca de 55.905 habitantes e, além da sede, é formado pelos povoados de Tanque e Amaro, e dos distritos Carneiro, Catimbau e Guanumbi. Os efeitos da grande estiagem por que passa a região vêm atingindo tanto a zona urbana como a rural. Assim, a perfuração de um poço no Sítio Breus irá beneficiar cerca de 100 famílias da região, uma vez que, além dessa comunidade, atenderá também outros quatro Sítios vizinhos (Muquém, Dor de Dente, Igrejainha e Batinga), que vêm sofrendo com o desabastecimento d'água, causado principalmente pela escassez das chuvas e a consequente baixa nos níveis dos reservatórios que abastecem a comunidade.Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial da perfuração do mencionado poço, pois é a medida paliativa mais rápida que pode ser adotada para minorar o sofrimento causado pelas estiagens. Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 710/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a perfuração de um novo poço artesiano no Sítio Brejinho, município de Buíque.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, na Prefeitura Municipal de Buíque situada à Av Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Cep: 56520-000; à Câmara Municipal de Buíque, Rua Cleto Campelo, 20, Centro – Buíque.

Justificativa

O município de Buíque possui cerca de 55.905 habitantes e, além da sede, é formado pelos povoados Tanque e Amaro, e dos distritos Carneiro, Catimbau e Guanumbi. Os efeitos da grande estiagem por que passa a região vêm atingindo tando a zona urbana como a rural. Assim, a perfuração de um poço no Sítio Brejinho irá beneficiar pelo menos 18 famílias que ali vivem, as quais vêm sofrendo com o desabastecimento d'água, causado principalmente pela escassez das chuvas e a consequente baixa nos níveis dos reservatórios que abastecem a comunidade.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial da perfuração do mencionado poço, pois é a medida paliativa mais rápida que pode ser adotada para minorar o sofrimento causado pelas estiagens. Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 711/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a limpeza da barragem da Fazenda Serrote, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados:, DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 07 de abril de 2015, no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, Desarquivados e Complementares:

I) Projeto de Lei Ordinária nº 82/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose);
II) Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM);
III) Projeto de Lei Ordinária nº 89/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Veda o Governo do Estado, através de suas secretarias, autarquias, Fundações e empresas, repassar recursos, bem como contratar bandas e estruturas para eventos, em favor dos municípios que não se encontra cumprindo os índices obrigatórios constitucionais na educação e saúde);
IV) Projeto de Lei Ordinária nº 99/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas auxiliares na fiscalização e atuação de estabelecimentos flagrados comercializando produtos vencidos e/ou em más condições de armazenamento e dá outras providências);
V) Projeto de Lei Ordinária nº 107/2015, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar para todos os funcionários, de empresas públicas ou privadas, que trabalhem expostos à radiação solar, no Estado de Pernambuco e dá outras providência).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, Desarquivados e Complementares:

I) Projeto de Lei Desarquivado nº 1187/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa – Relatoria: Dep. Valdi (Ementa: Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo shopping center, com mais de 100 (cem) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico, e determina outras providências);
II) Projeto de Lei Desarquivado n. º 1855/14, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins – Relatoria: Dep. Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 14.297, de 6 de maio de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas nos eventos que especifica e dá outras providências) – Substitutivo nº 01;
III) Projeto de Lei Desarquivado n. º 2153/14, de autoria do Dep. Antônio Moraes – Relatoria: Dep. Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcoólicas em eventos esportivos, estádios e arenas desportivas no Estado de Pernambuco) – Emenda Modificativa nº 01;
IV) Projeto de Lei Desarquivado nº 2162/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins – Relatoria: Dep. Dr. Valdi (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a indicar nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências);
V) Projeto de Lei Ordinária nº 17/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim – Relatoria: Dep. Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde);
VI) Projeto de Lei Ordinária nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva – Relatoria: Dep. Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco);
VII) Projeto de Lei Ordinária nº 82/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose);

RECIFE, 6 DE abril DE 2015.

Dep. ODACY AMORIM
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, Inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, os deputados membros titulares e suplentes da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo para se fazerem presentes à audiência pública que será realizada na Câmara de Vereadores de Petrolina, Casa Plínio Amorim, no município de Petrolina às 15 (quinze) horas do dia 16 de abril de 2015 (quinta-feira), com a finalidade de discutir: a perimetral da transnordestina na região, atendendo o ofício nº 39/2015 do deputado Lucas Ramos.

RECIFE, 7 DE abril DE 2015.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

– CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem da Fazenda Serrote, muitas famílias serão beneficiadas, isso em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d'água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem as comunidades, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d'água da barragem da Fazenda Serrote.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 712/2015

1

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE(Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de promover articulação junto ao Governo Federal a fim de ser viabilizada a duplicação da BR 232, desde o município de São Caetano até o distrito de Cruzeiro do Nordeste, no município de Sertânia.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100;ao Exmº Prefeito do Município de Pesqueira, Evandro Mauro Maciel Chacon, à Praça Comendador José Didier, SN - Centro – Pesqueira, e a Câmara Municipal de Pesqueira, à Rua Cardeal Arcoverde, 1 - Centro, PE; ao Exmº Prefeito de Belo Jardim, João Mendonça Bezerra Jatobá, à :Rua Siqueira Campos, 220, Centro – Belo Jardim - CEP: 55150-000; à Câmara Municipal de Belo Jardim “CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO”, à Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro – Belo Jardim; ao Exmº Prefeito de São Caetano, José da Silva Neves Filho, à Praça Josué Gomes, s/n CEP: 55130-000; à Câmara Municipal de São Caetano “CASA JOÃO MANOEL DA SILVA”, à Rua Salustiano

Ferreira Lima, s/n, Centro – São Caetano; ao Exmº Prefeito de Sertânia, Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, à Rua João Pereira Vale, 20, Centro – Sertânia - CEP: 56600-000; à Câmara Municipal de “CASA JOSÉ SEVERO DE MELO” à Rua Dr Ulisses Luis de Albuquerque, 101, Centro Sertânia; ao Exmo. Prefeito de Sanharó Fernando Edier de Araújo Fernandes, à Rua Major Sátiro, 106,Centro, Sanharó-PE, CEP 55250-000; ao Vereador Ricardo Alexandre Galvão Didier, na Câmara de Vereadores de Sanharó, à Praça Antônio Cordeiro de Souza, s/n, Centro, Sanharó-PE; à Câmara de Vereadores de Sanharó, à Praça Antônio Cordeiro de Souza, s/n, Centro, Sanharó-PE, CEP 55250-000.

Justificativa

A Rodovia BR-232 é um importante vetor para a interiorização do desenvolvimento, sendo muito utilizada para o transporte de cargas e passageiros entre os municípios do interior e a Região Metropolitana do Recife, bem como na integração de Pernambuco com os demais estados do país.

As primeiras etapas de sua duplicação, que se estendeu de Recife ao município de São Caetano, impulsionou o desenvolvimento econômico do estado, em especial dos municípios por ela cortados, além de ter diminuído consideravelmente o risco de acidentes automobilísticos.

No contexto atual, ante a movimentação diária de veículos entre a Capital do estado e as cidades do Agreste e Sertão, torna-se imprescindível a continuidade da duplicação da BR-232, especialmente no trecho compreendido entre o município de São Caetano até o distrito de Cruzeiro do Nordeste (Sertânia), o que beneficiará sobremaneira o intenso trânsito entre os municípios de Tacaimbó, Belo Jardim, Sanharó, Pesqueira, Arcoverde e Sertânia, além de outras cidades circunvizinhas que se utilizam desse importante eixo rodoviário para locomoção e comercialização de bens e serviços.

Sabemos que manter as estradas em boas condições de trafegabilidade é fundamental para o desenvolvimento do país, pois, além de garantir a melhoria da qualidade de vida da população, facilita o escoamento da produção e a comercialização de mercadorias, além de oferecer mais segurança aos motoristas e fluidez ao trânsito.

Sendo assim, é fundamental que se viabilize, com a maior rapidez possível, a duplicação da BR-232, a partir do município de São Caetano até o Distrito de Cruzeiro do Nordeste, no município de Sertânia, pois é medida que irá trazer uma série de benefícios à economia e a todos que dela se utilizam, sem falar no fato de que essa via é um dos principais eixos de integração do estado de Pernambuco.

Assim, por todo o exposto e em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 713/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de ser providenciada a **limpeza da barragem da Fazenda Cavalcanti**, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem da Fazenda Cavalcanti, pelo menos 16 famílias serão beneficiadas, isso em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem as comunidades, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem da Fazenda Cavalcanti.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 714/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de ser providenciada a **limpeza da barragem da Fazenda São João**, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde possui população estimada em 72.672 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano 2014. Desse total, parte considerável habita nos povoados da zona rural. Com a limpeza da barragem da Fazenda São João, pelo menos 12 famílias serão beneficiadas, isso em virtude da ampliação da capacidade de armazenamento d’água desse reservatório.

A região, há muito, vem agonizando com os efeitos da estiagem e da consequente baixa do nível dos reservatórios que abastecem as comunidades, carecendo, pois, que se amplie a capacidade de armazenamento das barragens para que, com a chegada das chuvas, o volume de água armazenado seja aumentado e, com isso, seja minorado o problema da seca, que tanto sofrimento traz à população.

Nesse âmbito, ante o apelo e a necessidade da população, torna-se premente a realização emergencial do serviço requerido a fim de ampliar a capacidade de armazenamento d’água da barragem da Fazenda São João.

Assim, em virtude da relevância do pleito, propomos a presente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 715/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, extensivo ao Presidente Do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; extensivo ao diretor - presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a **limpeza da barragem do Sítio Quixaba**, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exmª Prefeita do Município de Arcoverde, Maria Madalena Santos de Britto, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, situada à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88. Centro – CEP 56.509-460; à Câmara Municipal de Arcoverde, à Avenida Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde - PE, 56506-100.

Justificativa

O município de Arcoverde integra a Mesorregião do Sertão Pernambucano e pertence à Microrregião do Sertão do Moxotó. Situado a leste da Capital estadual, distando desta cerca de 260 km, tem sua territorialidade exercida em uma área de 350 899 km², sendo 61 200 km² de área urbanizada. Em 2013, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estimou a população em 72 102 habitantes, ocupando a 22ª colocação no ranking dos mais populosos de Pernambuco.

Isto é, se levarmos em conta apenas a população urbana, desse modo Arcoverde é a maior cidade urbana do Sertão pernambucano, com cerca de 70 mil pessoas residindo no distrito sede.

O abastecimento na região vem sendo prejudicado pela ausência de chuvas e consequente baixa do índice de água nos reservatórios que abastecem a cidade.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, com a **limpeza da barragem do Sítio Quixaba**, beneficiando 14 famílias.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 716/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, Dr.

Antônio Figueira e ao Secretário das Cidades, Dr. André de Paula, no sentido de viabilização da construção de um **TERMINAL RODOVIÁRIO EM TRIUNFO, NO SERTÃO DO PAJEÚ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Prefeito de Triunfo, Luciano Bonfim – Av. José Veríssimo dos Santos, 365, – CEP 56.870-000, Centro, Triunfo- PE; à Câmara dos Vereadores de Triunfo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Anselmo Martins, e do Exmo. Sr. Vereador, Djaci Marques de Souza, ambos na Rua José Rodrigues de Souza, 200, Centro, CEP 56.870-000, Triunfo-PE, ao Ilmo. Sr. Luíz Bezerra da Fonseca (Lula Baião) – Rua José Rodrigues de Souza, 84, Triunfo- PE.

Justificativa

A cidade de Triunfo, localizada a, aproximadamente, 400 km de Recife, embora esteja no Sertão, não se enquadra nos estereótipos associados à caatinga. Com um clima de brejo e rica em flora e fauna, a região também possui abundância em recursos hídricos e em nada se assemelha à rudeza sertaneja.

Um dos principais atrativos turísticos de Triunfo é o seu micro-clima, o qual insere a cidade no Circuito do Frio no período de inverno. Milhares de turistas comparecem às festividades e, com bastante antecedência, já reservam os hotéis, que durante o evento ficam lotados devido à grande procura. A cidade recebe uma grande quantidade de visitantes, também, no período natalino e na Festa dos Estudantes, evento já incluso no calendário turístico de Pernambuco e que, a cada ano que passa, atrai mais turistas.

Nesse sentido, faz-se necessária uma reavaliação da infraestrutura para o acolhimento turístico e, logo de início, verifica-se a falta de um Terminal Rodoviário de qualidade. A cidade possui apenas um posto rodoviário da empresa Progresso e, portanto, detecta-se que, pelo volume de visitantes, a estrutura disponível não se encaixa no padrão de qualidade ofertado pelos demais serviços da cidade de Triunfo, à exemplo de hotéis, pousadas, restaurantes e lojas de artesanato.

É, portanto, imprescindível a construção de um Terminal Rodoviário em Triunfo, de maneira que seja melhorado o acolhimento, tanto do cidadão triunfense, quanto do turista. A partir da construção de uma nova Rodoviária, outras empresas de ônibus serão atraídas para o local, fato este que contemplará, ainda, uma melhora na oferta do serviço.

Desse modo, pensando no presente e no futuro da cidade de Triunfo, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa, com o intuito de apelar para que seja viabilizada a construção de um Terminal Rodoviário, o qual trará uma melhor infraestrutura de acolhimento para o turista e para o cidadão de Triunfo.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 717/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do estado, ao Sr. Dr. Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Transportes, Sr. Dr. Sebastião Oliveira e ao Sr. Dr. Carlos Estima, Diretor do DER, no sentido de viabilizar a **CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA PE-337 NO PERÍMETRO URBANO CORRESPONDENTE AO DISTRITO DE JERICÓ, EM TRIUNFO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Prefeito de Triunfo, Luciano Bonfim – Av. José Veríssimo dos Santos, 365, – CEP 56.870-000, Centro, Triunfo- PE; à Câmara dos Vereadores de Triunfo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Anselmo Martins, e do Exmo. Sr. Vereador, Djaci Marques de Souza, ambos na Rua José Rodrigues de Souza, 200, Centro, CEP 56.870-000, Triunfo-PE, ao Ilmo. Sr. Luíz Bezerra da Fonseca (Lula Baião) – Rua José Rodrigues de Souza, 84, Triunfo- PE.

Justificativa

O distrito de Jericó, também conhecido como Vila de Jericó, pertence à cidade de Triunfo e tem um valor histórico importante para a região do Sertão do Pajeú, visto que é um distrito centenário e que representa um dos primeiros locais de ocupação humana desta região. Possui, aproximadamente, três mil habitantes e, além disso, é um ponto de integração entre o estado da Paraíba e o estado de Pernambuco. Com isso, a movimentação do trecho da PE-337 que corta a região, se dá de maneira intensa, uma vez que, além da população local, também passam por lá aqueles que viajam diariamente vindo de outros estados e cidades.

Diante disso, faz-se interessante sinalizar a grande quantidade de acidentes que vêm ocorrendo nesse trecho da PE-337, mais especificamente, no perímetro urbano do distrito de Jericó. Os moradores daquela localidade acenam para a constante insegurança do local e apelam no sentido de que seja viabilizada a construção de lombadas no local, bem como a instalação de “*guard rail*”, uma espécie de mureta de proteção, também chamada de “defensa metálica”. O local desejado é, especificamente, na curva, próxima à residência do Sr. Eloi Antas. Tais providências, caso tomadas, evitariam a maior parte dos acidentes que vêm ocorrendo no local e, consequentemente, trariam uma maior segurança para a população.

Nesse sentido, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares. A

presente indicação faz este apelo e espera a viabilização para a construção das lombadas e a instalação da defesa metálica.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.
Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 718/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE), Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de ampliar o policiamento no bairro de Cajueiro Baixo/Recife.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, com endereço na Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro/Recife-PE, CEP: 50.040-020, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, com endereço na Praça do Derby/Recife-PE, CEP:52010-900 e ao Representante da Comunidade Sr. Izaias Guimarães, com endereço na Rua Antônio Tibúcio, nº 157, no bairro de Cajueiro/Recife. CEP: 52221-190

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores de Cajueiro, mais precisamente residentes nas Ruas Arão Botler, Rua Antônio Tibúcio, Rua Nova Betânia, Rua Pará e Rua Virgílio de Melo Franco. Com o atendimento à presente solicitação, estarão as Instituições encarregadas da segurança pública desempenhando seu papel social em prol da diminuição de índices de violência, garantindo uma maior segurança aos moradores.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2015.
André Ferreira
Deputado

Indicação N° 719/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente e urgente apelo ao Excelentíssimo Secretário Executivo da Defesa Civil, Coronel Cássio Sinomar Queiroz de Santana, no sentido de concluir a obra de construção do muro de arrimo localizado na Rua Córrego do Curió, (por trás do número 49), no Bairro de Dois Unidos/Recife. Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao Secretário Executivo da Defesa Civil, Coronel Cássio Sinomar Queiroz de Santana, com endereço na Rua dos Palmares, nº 550, Bairro de Santo Amaro/Recife - CEP: 50110-060 e ao representante da comunidade, Senhor Severino de Almeida Damião, com endereço na Rua Córrego do Curió, nº 49, Dois Unidos - CEP:52.150-160.

Justificativa

O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores da Rua Córrego do Curió no Bairro de Dois Unidos/Recife. A Construção do muro de arrimo encontra-se parada a vários meses e a situação se agrava nos períodos de chuva, colocando em risco a população daquela localidade. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.
André Ferreira
Deputado

Indicação N° 720/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Manoel Sales**, no **sentido de providenciar a ampliação, reforma e verticalização dos Cemitérios de Guadalupe e Águas Compridas, no município de Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja São Lucas, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**,

Pároco da Igreja Assunção de Maria, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo dos Santos**, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja São Pedro Mártir, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53120-090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53110-110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230-060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce - Olinda/PE – CEP: 53.150-511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320-640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golfinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizati Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110-110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210-230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com

endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguazinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300-390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n – Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070-100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080-500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paraná, s/n - Jardim Brasil I - Olinda/PE - CEP 53.230-510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Burtins – Olinda/PE – CEP: 53.320-160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180-050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080-260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020-310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010-120; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370-450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220-460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210-000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito - Olinda/PE – CEP: 53.270-730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230-320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090-050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Frágoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Águas Compridas – Olinda/PE - CEP: 53.170-780; a **Professora Sílvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240-720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitsech, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220-460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050-030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010-240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabiola Cândida da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350-300; ao

Professor Severino de Souza Lemos Filho, Gestor da Escola
 Termistóculos de Andrade, com endereço à Barreira do Rosário,
 s/n - Rosário. CEP 53.240-470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio
 Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 - Jardim Frágoso -
 Olinda/PE - CEP: 53250-390; a Ilustríssima Senhora **Maria
 Theresinha Sousa da Silva** - Presidente da Associação dos
 Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 -
 Jardim Brasil - Olinda/PE - CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo
 Senhor **José Iran Barbosa**, com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 -
 Corrego do Abacaxi - Olinda/PE - CEP: 53160-131.

Justificativa

A proposição em tela teve como origem solicitação do Senhor Roberto Moreira, para que intermediássemos junto a Prefeitura da Cidade de Olinda, visando a ampliação, reforma e verticalização dos cemitérios acima discriminados.

Esta proposta é das mais pertinentes, tendo em vista que criará mais espaços para sepultamentos, o que atualmente não vem acontecendo, fazendo com que sejam realizados em cova rasa ou em cemitérios de outras cidades.

Isto vem de encontro ao desejo daqueles que passaram toda sua existência morando nos citados bairros, a condição de descansarem no solo de sua cidade natal.

Acreditamos que a edilidade olindense, tudo fará para que esta proposição venha a ser atendida, o que beneficiará o próprio município que aumentará sua arrecadação com as taxas de sepultamento daqueles que viveram o dia-a-dia de suas vidas em terras olindenses.

Ante tais considerações acreditamos que nossa proposição venha a ser acolhida, pelos nossos ilustres pares, que conosco têm assento nesta Casa Legislativa no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Indicação N° 721/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Manoel Sales**, no sentido de providenciar o **recapeamento asfáltico da Rua 12 de Dezembro, no bairro de Águas Compridas – Olinda/PE.**

a decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivandero Moreira**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja São Lucas, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja Assunção de Maria, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo dos Santos**, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja São Pedro Mártir, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Moraes Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro**

do **Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salsustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 - Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço à Rua do Bonfim, s/n - Carmo - Olinda/PE - CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 - Salgadinho - Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular - Olinda/PE - CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n - Jatobá - Olinda/PE - CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Gólfino - Quadra B-20, s/n - Olinda/PE - CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 - Salgadinho - CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água - Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimão, s/n - Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n - Aguazinha Olinda/PE - CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 - Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paraná, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 - Bultrins - Olinda/PE - CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Cristóvão, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n - Monte - Olinda/PE - CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 - Sapucaia - Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 - Olinda - Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce - Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alices**

Araújo Correia, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; ; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito-Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Frágoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Aguas Compridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabíola Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Frágoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo Senhor **José Iran Barbosa**, com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 – Córrego do Abacaxi – Olinda/PE – CEP: 53160-131.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, teve como objetivo atender o pleito da comunidade do bairro de Águas Compridas que vem sofrendo com os buracos existentes no citado logradouro, e com o lixo que neles se acumula.

Seus moradores já solicitaram as autoridades da área à resolução do citado problema, no entanto, nada foi feito nesse sentido, deixando dezenas de pessoas numa situação das mais desconfortáveis com relação ao seu uso diário, tanto na condução de veículos como na condição de transeuntes que se vem obrigado a passar pela localidade diariamente em busca dos seus afazeres e de suas residências.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir à esfera governamental para solicitar a resolução do citado problema, na esperança de que sejamos atendidos com brevidade face a sensibilidade que caracteriza aqueles que fazem hoje a Secretaria de Serviços Públicos.

Ante tais considerações acreditamos que nossa proposição venha a ser acolhida, pelo que nos resta solicitar dos nossos ilustres

pares, que conosco têm assento nesta Casa Legislativa no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 722/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Recife, **Geraldo Júlio**, e ao Ilustríssimo Senhor **Victor Vieira**, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, **no sentido de providenciar de imediato o recapeamento da Rua Henrique Capitulino, no trecho compreendido entre Av. Conselheiro Aguiar e Av. Boa Viagem, na cidade do Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Barbosa**, Presidente da EMLURB, com endereço a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 – Derby – Recife/PE - CEP: 50.070-110; a Ilustríssima Senhora **Jeanine Caminha**, com endereço a Av. Boa Viagem, 2294 – 3º Andar - Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wanderson Florêncio**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antônio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcos Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Dra. Vera Lopes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Bri**a, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Gomes Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410,

Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustáquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913 e a Ilustríssima Senhora **Roberta Caminha**, com endereço a Rua General Americano Freire, 798/1301 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51021-120.

Justificativa

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa teve como origem a solicitação dos moradores que residem e trafegam neste trecho, que liga a Av. Conselheiro Aguiar com a Av. Boa Viagem, para que intermediássemos junto à edlidade recifense, objetivando solucionar o problema de congestionamento das ruas acima citadas, visando a melhoria da mobilidade urbana. Por assim ser é que estamos nos dirigindo as autoridades municipais para pleitear-lhe que avaliem a possibilidade de concretização da ação, tendo em vista que além da dificuldade de deslocamento, pequenas colisões vem ocorrendo, causando discussão entre motoristas até mesmo brigas corporais. Boa Viagem como todos sabem é um bairro de muitos problemas no Recife e não é possível que os moradores tenham que conviver um problema de tamanha envergadura. Ante tais considerações acreditamos que nossa proposição venha a ser acolhida, pelo que nos resta solicitar dos nossos ilustres pares, que conosco têm assento nesta Casa Legislativa no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 723/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** e ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para que incluam o **município de Surubim/PE**, nas metas do projeto Pernambuco no batente. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom Severino Batista de França**, Bispo da Diocese de Nazaré, com endereço a Praça Herculano Bandeira, 35 - Centro - Caixa. Postal 02 - Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000; ao Reverendíssimo **Padre André Carlos da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Côn. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo**, Vigário da Igreja São José, com endereço a Rua Côn. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Diácono Severino Vicente de Arruda**, Diácono Permanente da Igreja São José, com endereço a Rua Côn. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Pedro Francisco do Nascimento**, Pároco da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Geraldo Oliveira**, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Severino Filho**, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor, Raul Henry, Vice-governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador **Fabricio Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorje Gomes Lafaytte**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros**

Filho, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; a Profª **Izabel Cristina de Araújo Morais Vilar Oliveira**, Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias, com endereço a Rua Antônio Heráclito do Rego, s/n – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Sônia Maria da Silva Barbosa**, Gestora da Escola Ana Faustina, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 279 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Alessandra Marcos de Aguiar**, Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal, com endereço a Av. São Sebastião, 1004 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Profº **João Rodrigues dos Santos Filho**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueirôa da Silva, com endereço a Rua da COHAB-02, s/n- Bairro Santo Antonio - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Sônia de Arruda Cruz**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias, com endereço a Av. Severino Clemente de Arruda, 307 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e a Profª **Sanchirles da Costa Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva, com endereço a Praça Gilberto Gouveia, nº 17 – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55675-000.

Justificativa

A proposição em tela foi oriunda do Ofício nº 50/2015, da Prefeitura Municipal de Surubim, quando solicitou a nossa intermediação junto as autoridades governamentais, visando sua inclusão na área de costura industrial que serão realizadas no exercício 2015. O referido projeto tem como finalidade a capacitação de mão de obra na área da costura industrial, que lá é tratada como prioridade, haja vista a vocação dos seus municipes para este tipo de atividade. Dessa forma, é que tomamos a iniciativa de elaborar a presente indicação, que por certo será atendida de imediato, visando a melhoria da qualidade dos seus artesões na costura e a geração de divisas, em busca de desenvolvimento econômico ainda maior para o município de Surubim. Ante o exposto, resta pleitear dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida para o requerimento em pauta, face a relevância do contido em seu bojo.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 724/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Manoel Sales**, **no sentido de providenciar, com a máxima urgência, a limpeza do Canal da Malária, no bairro de Jardim Frágoso – Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja São Lucas, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja Assunção de Maria, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja São Pedro Mártir, com

endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marco José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golfinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carlil**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguazinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio

Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paraná, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultrins – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Rua Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; ; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Morais, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito- Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Aguas Cumpridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabíola Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** –

Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo Senhor **José Iran Barbosa**, com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 – Córrego do Abacaxi – Olinda/PE – CEP: 53160-131.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando tem como finalidade a limpeza do Canal da Malária, que há vários dias registrou a presença de baronessas em larga escala. Com isto, as precipitações pluviométricas ocorridas, causaram seu transbordamento, impossibilitando o escoamento, pelo que vem prejudicando sobre maneira a circulação de veículos dos próprios transeuntes que por ali circulam e/ou residem. Além do mais, o escoamento dessas águas para canaletas e os vários buracos existentes nas suas vizinhanças fazem com que epidemias e doenças, especialmente a dengue, aumente a sua incidência a cada dia. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades municipais de Olinda para que agilizem a limpeza do citado canal.

Ante o exposto, damos como plenamente justificada a presente proposição, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a mesma a necessária acolhida no intuito da sua viabilização em tempo hábil.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 725/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, para viabilizar a ampliação do abastecimento de água no município de Palmares/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Thiago Norões, na Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470; ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Palmares, Sr. João Bezerra, com endereço à Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – PE, CEP 55540-000, a Ilma. Vice-Prefeita, Dra. Carolina Nascimento Magalhães Lyra, com endereço na Fazenda Carolina, Santa Luzia, Caixa Postal 38, Palmares, PE – CEP 55540-000, ao Ilmo. Ex-Prefeito, Dr. Enaelino Magalhães, com endereço na Fazenda Carolina, Santa Luzia, Caixa Postal 38, Palmares, PE - CEP 55540-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Palmares, Sr. Luciano Rodrigues Filho, ao 1º secretário da Câmara Municipal de Palmares, Vereador Wilson Fotografia e demais Vereadores da cidade, todos com endereço à Praça Ismael Gouveia, s/n, Palmares - PE, CEP 55540-000. ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Devido aos vazamentos na região, e com o aumento dos mesmos que acontecem em determinadas épocas do ano, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 726/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares,

para viabilizar a ampliação do abastecimento de água no município de Toritama/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Thiago Norões, na Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470; ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000.

Justificativa

Devido aos vazamentos na região, e com o aumento dos mesmos que acontecem em determinadas épocas do ano, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 727/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares. No sentido de, em caráter de urgência, adotar as medidas cabíveis para sanar o problema de buracos deixados por obra da Compesa na Rua Joaquim de Souza Cavalcanti, no Bairro de Campo Grande, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao, Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-928; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares, Rua da Aurora, nº 763, Boa Vista, Recife, Recife – PE, CEP 50.050-000, Tayana Ferreira de Santa, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 259, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Jonathan Araujo Santos da Silva, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 235, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Laercio Amâncio de Araújo, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 245, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Otacilio Carlos Albuquerque de Araujo, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 245, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Washington Gomes da Silva, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 245, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Camila Raiany C. de Lima, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 270, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, dayana Ferreira de Oliveira, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 259, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Marcio M. Veiga, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 259, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Vânia Lucia Lima de Santana, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 259, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Elisama R. gomes da Silva, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 269, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Maria Batista do Nascimento, Rua Monteiro Lobato, nº38, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52,040-400, Maria Elizabete barboza, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 196, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Iraci Barbosa da Silva, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 259, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, José Edinaldo Monteiro, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 25, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Nathalia Manoel da Silva, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 246, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Carlos Andre Amâncio da Silva, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 294, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Maria José Sales Santos, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 66, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400, Djavan Carvalho da Silva, Rua Joaquim de Souza Cavalcante, nº 60, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.040-400.

Justificativa

Segundo alguns Moradores, a Compesa após o serviço realizado na Rua Joaquim de Souza Cavalcante, deixou a mesma, com vários buracos, e a mais de (01) um mês que a empresa na retornou ao local para fechar o buraco deixado pela a obra realizada, que com isso, vem causando vários transtornos e problemas para os moradores, daquela distinta comunidade. Além de causar ricos de Vida para idosos e crianças que trafegam, por aquele local, que não possui nenhum tipo de sinalização, que possa coibir aproximação de pessoas desenformadas do mesmo. Por estas razões, solicito em caráter de urgência a aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Prefeito do Recife/PE, bem como às suas equipes técnicas competentes.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 728/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda Renildo Calheiros. No sentido de, em caráter de urgência, adotar as medidas cabíveis para sanar o problema da limpeza do Canal da Avenida Colibri, no Bairro de Rio Doce, em Olinda.

Da decisão desta Casa, e o do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-928; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares, Rua da Aurora, nº 763, Boa Vista, Recife, Recife – PE, CEP 50.050-000, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53.020-080, Antônio Berto da Silva Junior, rua Treze, Nº 300, V etapa, Rio doce, Olinda –PE, CEP,53-090-040; Cleide Alves da Silva, rua Treze, Nº 300, V etapa, Rio doce, Olinda –PE, CEP,53-090-040; Rafaela Dark da Silva, rua Treze, Nº 300, V etapa, Rio doce, Olinda –PE, CEP,53-090-040; Benedito Fernando de Almeida, rua Treze, Nº290, V etapa, Rio doce, Olinda –PE, CEP,53-090-040; Maria de Fatima da Silva, rua Treze, Nº 290, V etapa, Rio doce, Olinda –PE, CEP,53-090-040; Angela Maria de Freitas, rua Treze, Nº290, V etapa, Rio doce Olinda –PE, CEP,53-090-040.

Justificativa
A falta de manutenção do esgoto da Avenida “Colibri”. E a ausência de limpeza do Canal, vem trazendo vários transtornos para os moradores e pessoas que passam por aquela comunidade. Além da propagação de odores desagradáveis, o esgoto exposto contribui para a proliferação de doenças e prejudica todo o comercio local. Por estas razões, solicito em caráter de urgência a aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como às suas equipes técnicas competentes.
Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 729/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, para que, com imediata urgência, seja providenciado o reparo na Iluminação Pública na Rua Ipanema, no Bairro de Sapucaia, Município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53.020-080, Sr. Claudianor Correia da Silva Junior, Rua Ipanema, 313, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120, Sr.a Linalda França, Rua Ipanema, 313, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120, Sr.a Maria Jose Ferreira de Azevedo, Rua Ipanema, 174, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-150, Niedja Henrique da Silva, Rua Ipanema, 115, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120, Sr. Cicero Leonardo S. dos Santos, Rua Ipanema, 125a, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120,Sr.a Isis Tatiana de Holanda Pontes, Rua Ipanema, 125b, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120, Sr.a Jaciara Araujo da Costa, Rua Ipanema, 127b, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120,Sr.a Luciene J. da Silva Rua da Mata, nº131, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-120, Sr.a Eliane José da Silva, Rua Ipanema, 132, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120, Sr.a Ednauria Araújo, Rua Ipanema, 183, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120, Sr. Jairo Araujo da Costa, Rua Ipanema, 127, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280.120, Sr. Igor dos Santos, Rua da Mata, Nº 342,, Sapucaia, Olinda,CEP: 53.280,150, Gildo Correia dos Santos, rua da mata, nº 313 Sr. Moises P Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. João Vicente Neto, 1º Travessa Bogotá, 21, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081, Sr. Genival Severino da Silva, 1º Travessa Bogotá, 92, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-081, Sr.a Ana Cristina Martins da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. Manoel Francisco Candido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. Marcos P. Oliveira, Rua Pedro Ivo, nº 208, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr. Delvison Silva de Santana, Rua Vila Nova,Nº 435, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.280-410, Sr.a Dayane Cristina da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410,Sr. Denys Lucas da Silva Cândido, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410,Sr.a Renata Alexandre de Souza, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr.a Lucicleide Maria da Silva, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr.a Amanda Priscila N. dos Santos, Rua Pedro Ivo, nº 335, Sapucaia, Olinda CEP: 53280410, Sr.a Delmira Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova,Nº 415, Sapucaia de

Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr. Wando Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova,Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr. Rodrigo Leite Cavalcanti, Rua Vila Nova,Nº 415, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr. Aginaldo Rafael Gomes, Rua Vila Nova,Nº 355b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Maria Amalia de Santana, Rua Vila Nova,Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Jessica Keilla de Santana, Rua Vila Nova,Nº 403, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Fernanda Lopes da Silva, 3º travessa Bogotá, nº81. Sapacuaia, Olinda, CEP: 53.280-083, Sr.a Veronica dos Santos Silva, 3º travessa Bogotá, nº81. Sapacuaia, Olinda, CEP: 53.280-083, Sr.a Tatiana Andrade da Silva, R Severino Semeã G de Miranda, Nº 95, Sapucaia, Olinda, CEP: 53.280-050, Sr. Glaucio Mauro G. Silva, Rua Vila Nova,Nº 345a, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr.a Reginalda Oliveira da Silva, Rua Vila Nova,Nº 345b, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr.a Maria da Conceição dos Santos, Rua Vila Nova,Nº 355, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: CEP: 53.270-655, Sr. Jose Muniz de Santana, Rua Vila Nova,Nº 425a, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Erika Gonçalves da Silva, Rua Vila Nova,Nº 425, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655, Sr.a Mauricea Tortunato Teodoro, Rua Vila Nova,Nº 637, Sapucaia de Dentro, Olinda, CEP: 53.270-655.

Justificativa
Um dos grandes problemas que afetam a Segurança Pública está direcionado com o fator falta de iluminação. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Situação essa que vem afetando a todos que passam pela Rua Ipanema, já são três postes que estão sem funcionar, compreendendo, quase toda aquela rua. A escuridão tem preocupado a população que utiliza a via. Ciente do impasse que ainda paira sobre a responsabilidade pela iluminação pública, faço apelo a Prefeitura de Olinda que, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), solucione o problema apresentado com urgência. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 730/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda Renildo Calheiros. No sentido de, em caráter de urgência, adotar as medidas cabíveis para sanar o problema de esgoto exposto na Avenida Correia de Brito, no Bairro de Sitio Novo, Município de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-928; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares, Rua da Aurora, nº 763, Boa Vista, Recife, Recife – PE, CEP 50.050-000, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda – PE, CEP 53.020-080, Sr. Aleksandro Gabriel Santa da Silva, Av. Luiz Correia de Brito, nº 10a, Sitio Novo, Olinda-PE; CEP 53,110-300, Sr. Erminio Cristovão de Sena, Av. Luiz Correia de Brito, nº 10º, Sitio Novo, Olinda-PE; CEP 53,110-300, Sr.a Paula Maria Benedito da Silva Cristovão, Av. Luiz Correia de Brito, nº 10º, Sitio Novo, Olinda-PE; CEP 53,110-300, Maria da Conceição Moraes de Oliveira, Av. Luiz Correia de Brito, nº 10a, Sitio Novo, Olinda-PE; CEP 53,110-300, Fátima Maria Tagiliaferro Barbosa, Av. Luiz Correia de Brito, nº 10º, Sitio Novo, Olinda-PE; CEP 53,110-300, Augusto Cezar da Silva Seixas, Av. Luiz Correia de Brito, nº 10º, Sitio Novo, Olinda-PE; CEP 53,110-300, Josias Caetano, Av. Luiz Correia de Brito, nº 10º, Sitio Novo, Olinda-PE; CEP 53,110-300.

Justificativa
A falta de manutenção do esgoto da Avenida Luiz Correia de Brito, em Sitio Novo, Olinda, vem trazendo vários transtornos para os moradores e possas que passam por aquela comunidade. Além da propagação de odores desagradáveis, o esgoto exposto contribui para a proliferação de doenças e prejudica todo o comercio local. Por estas razões, solicito em caráter de urgência a aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como às suas equipes técnicas competentes.
Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 731/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, para viabilizar a ampliação do abastecimento de água no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Thiago Norões, na Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470; ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Edson de Souza Vieira, Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Dimas Pereira Dantas, Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Antonio Gomes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Manoel de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ernesto Lázaro Maia, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Raimundo Ramos, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Deomedes Alves de Brito, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Moura Filho, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Hêlio Lima Araújo Filho, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Fernando Arruda Aragão, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ligivanio Vieira da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Klemerson Ferreira de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Luciano Silva Bezerra, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Ronaldo Paca, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Narah Pryscilla Bezerra Leandro, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, com endereço a Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000 e a Direção da Rádio Vale do Capibaribe FM, com endereço à Rua Maria Santina, 200 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000.

Justificativa
Devido aos vazamentos na região, e com o aumento dos mesmos que acontecem em determinadas épocas do ano, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à ampliação do

abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 732/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, para viabilizar a ampliação do abastecimento de água no município de Buenos Aires/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Thiago Norões, na Praça do Arsenal da Marinha, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470; ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Buenos Aires, Gislân de Almeida Alencar, a Exma. Sr.ª Vice-Prefeita Ana Carolina Maranhão de Araújo, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09 - CEP: 55.845-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Buenos Aires, Sr. José Claudio de Holanda Silva e demais vereadores, na Praça Antônio Gomes Pereira, s/n, Centro, CEP : 55.845-000, ao Conselheiro Tutelar do Município de Buenos Aires, na Av. João Teobaldo de Azevedo, 103-a, 1º Andar, Vila São Luis, CEP: 55.845-000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires, na rua Célio Beny, s/n, Centro, CEP : 55.845-000 e ao Diretor da Nova Divulgadora a Voz de Buenos Aires, Marcelo Dias, na Duque de Caxias, s/n, Centro, Buenos Aires-PE, CEP: 55.845-000.

Justificativa
Devido aos vazamentos na região, e com o aumento dos mesmos que acontecem em determinadas épocas do ano, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 733/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. PAULO CÂMARA, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. JOSÉ IRAN COSTA no sentido de viabilizar a IMPLATAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no município de Tamandaré-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Ex-prefeito de Tamandaré Paulo Guimarães, na Via do Contorno – Bela Vista – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000; ao Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Tamandaré, Paulo César Mendes de Jesus; aos Ilmos. Srs. Vereadores de Tamandaré, Isaías Honorato da Silva Marques, Adriano Cândido, Geraldo Ramos, Gilson Santos, João Antonio Carvalho, José Alberto da Silva, José André de Lima, José de Araújo Barros, Raimundo Nonato Junior, Rinaldo Tavares e Wellington Silva, todos na Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA. Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do estado, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no município citado, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. A população do referido município, anseiam pela construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana podendo resolver grande parte das urgências e emergências,

com isso ajudando a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. Nas localidades que contam com a UPA, a maioria dos casos são solucionados na própria unidade. Na área de saúde, não beneficiará somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, que não têm fácil acesso ao serviço. A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa, com bem mais facilidade e bem menos tempo de espera, e sem superlotar a emergências dos grandes hospitais. Só os casos mais complexos serão encaminhados para os grandes hospitais. Atendimento às Urgências e Emergências, com importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência. Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 734/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. PAULO CÂMARA, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. JOSÉ IRAN COSTA no sentido de viabilizar a IMPLATAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no município de Gameleira-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Iran Costa, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530, Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Gameleira, Yeda Augusta Santos, com endereço à Rua Treze de Dezembro, s/n – Centro, CEP 55530-000, Gameleira /PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Gameleira, Edson Brito, com endereço à Rua Treze de Dezembro, s/n – Centro, CEP 55530-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Paulo de Tarso, com endereço à Rua Treze de Dezembro, s/n – Centro, CEP 55530-000, aos Excelentíssimos senhores vereadores, José Luciano da Silva Henrique, Reginaldo Rodrigues da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Severino Ramos do Canto Filho, Adeildo Herson da Silva, João Rogério dos Santos de Lima, Sandra Regina Dias da Silva, Leonardo Basílio da Rocha, Carlos Alberto da Silva, com endereço à Avenida Caetano Monteiro, 260 – Centro, CEP 55530-000, Gameleira /PE; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gameleira, com endereço à Rua Mem de Sá, 175, CEP 55530-000, Gameleira/PE; ao Pastor Laelson Severino de Lira (Rua Antônio Rigueira, nº 396, Centro, Gameleira – PE).

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA. Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do estado, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no município citado, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. A população do referido município, anseiam pela construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana podendo resolver grande parte das urgências e emergências, com isso ajudando a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. Nas localidades que contam com a UPA, a maioria dos casos são solucionados na própria unidade. Na área de saúde, não beneficiará somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, que não têm fácil acesso ao serviço. A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa, com bem mais facilidade e bem menos tempo de espera, e sem superlotar a emergências dos grandes hospitais. Só os casos mais complexos serão encaminhados para os grandes hospitais. Atendimento às Urgências e Emergências, com importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência. Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 735/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. PAULO CÂMARA, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. JOSÉ IRAN COSTA no sentido de viabilizar a IMPLATAÇÃO DE UMA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO no município de Sirinhaém-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Iran Costa, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE - CEP:50.040-090; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Eronildo Ramos da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Amaro Mendes Pereira Filho , com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Rodrigo Ribeiro de Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Inaldo José Soares da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Antonio Firmino Alves Neto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Domintílio Bezerra de Andrade, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Eduardo José da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Adelson Euzébio dos Santos, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Olímpio Machado Gouveia Lins Filho, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Alfredo de Souza, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Carlos Eduardo Berto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000. ao Excelentíssimo Secretário de Esportes e Eventos de Sirinhaém, Zenildo Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo diretor do posto de saúde do distrito da Barra de Sirinhaém, Sr José Jaime de Araújo, com endereço Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000 e ao Sr Thiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000. a Sra. Berenice Veras, com endereço na Rua Dr. Valdemar, 36, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Sr. Nadilson José, Com endereço no LOT. AVER O MAR, SN, ESCOLA MUNICIPAL, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Sr. Ronaldo José, com endereço na Colônia dos Pescadores Z – 06 da Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000. a Direção da Rádio Atividade 98,5 FM, com endereço no Lot. Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; ao Ev. Jonatas Lins (Rua São Francisco, 130, Centro – Sirinhaém/PE, CEP.: 55580-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA. Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do estado, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no município citado, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. A população do referido município, anseiam pela construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana podendo resolver grande parte das urgências e emergências, com isso ajudando a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa. Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 736/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Obras de Olinda Manoel Sátiro. No sentido de providenciar a RETIRADA DO LIXÃO, e a regularização da Coleta de Lixo na Avenida Jules Rimet, no bairro de Rio Doce em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; ao Senhor Secretário de Obras de Olinda Manoel Sátiro, com endereço na Rua Manoel Borba, 270, Carmo, CEP 53010-270 – Olinda/PE; e ao Senhor

Alexandre Jorge Ribeiro, residente na Rua Jules Rimet, nº 52, Quadra 92, Bloco 5, Apartamento 302, 2ª etapa, Rio Doce – Olinda/PE, CEP: 53.150-590.

Justificativa

Os moradores que residem na Avenida Jules Rimet, no bairro de Rio Doce em Olinda, estão enfrentando sérios problemas no que toca a limpeza urbana no bairro de Rio Doce, uma vez que existe um lixão no referido bairro, quase no final da avenida Jules Rimet , que foi criado pelos moradores de uma favela vizinha e que esta estabelecido no pé do muro do último bloco de apartamentos desta avenida. Este depósito de lixo existia em um terreno onde esta sendo construído o estádio de futebol de Olinda (RIO DOCE), e que após o inicio da construção deste estádio, o lixão transferiu-se e passou a ser justamente no muro do prédio, trazendo enormes problemas para os moradores destes condomínios, é que depois de criado este lixão, os mesmos estão se deparando quase que diariamente, com enormes ratos, lagartas e escorpiões, que invadem o interior dos prédios, causando enorme perigo à vida tanto para as crianças como para qualquer pessoa que ouse andar no interior do prédio, o perigo é constante.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 737/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Mattos, no sentido de providenciar a retomada do funcionamento do Posto Policial, do Alto do Capitão, no Bairro de Dois Unidos, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos,End: Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020, ao Exmo. Sr Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, palácio do campo das princesas, Praça da república, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, José Benedito de Sena, rua Maria dos Prazeres Nº 22 Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, José Carlos de Santana, rua Maria dos Prazeres Nº 24 Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Edson Julião Marques da Silva, rua Maria dos Prazeres Nº 57, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Alessandro Gabriel Santana da Silva, rua Maria dos Prazeres Nº 22 Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Marcelo Gabriel Santana, rua Maria dos Prazeres Nº 22 Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Adrielle Maria da Silva Batista, rua Maria dos Prazeres Nº 22 Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Josefa Marques da Silva, rua Maria dos Prazeres Nº 57, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Rogerio Virgíneo da Silva, rua Maria dos Prazeres Nº 57, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Ério Marques da silva, rua Maria dos Prazeres Nº 57, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Marcelo Viginio da Silva, rua Maria dos Prazeres Nº 57, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210, Pauliane Maria da Silva, rua Maria dos Prazeres Nº 57, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52.150-210.

Justificativa

A Cabine Policial do Alto do Capitão, foi desativada a mais de 08 (Oito) meses, com essa ausência de segurança no local, o mesmo já virou, ponto de prostituição e venda de drogas, tendo ocorrido vários assaltos durante esse período de desativação do posto, então e pedido em caráter de urgência, a reativação da Cabine de Segurança.

Considerando como amplamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 384/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso pelos 122 anos de emancipação política do município de Limoeiro/PE, neste dia 06 (seis) de abril de 2015.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo.

Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Srª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

Justificativa

Nos primórdios de sua história, Limoeiro teve grande influência na colonização da região, vez que foi por meio do Rio Capibaribe, que ocorreu, no século XVII, o povoamento de diversas áreas no interior, estimulado, principalmente, pela criação de gado que garantia a subsistência e abria boas perspectivas comerciais para as regiões até então inexploradas. O município é conhecido em todo o Estado como a “Princesa do Capibaribe”, tendo em vista a importância da cidade na região e a influência do rio para a cidade, uma vez que desempenhou a função de via para os desbravadores.

O território atualmente ocupado pela sede municipal compreendia uma aldeia de índios. Por volta de 1730, com a chegada de Ponciano Coelho, Padre Oratoriano da Congregação de São Felipe Neri, deu-se início à catequese dos aborígenes. Até então, havia somente as habitações destinadas aos indígenas e aos empregados do aldeamento. Foi a partir da construção de uma igreja que começou a se intensificar a povoação. No dia 16 de julho de 1779, através de provisão de D. Tomas da Encarnação da Costa Lima, Limoeiro foi elevado à categoria de freguesia, sendo seu primeiro vigário o padre Bartolomeu Monteiro da Rocha. Tendo sido criada a Comarca pela resolução de 20 de maio de 1833

De acordo com a Constituição do Estado e a Lei Orgânica dos Municípios, de agosto de 1892, Limoeiro constituiu-se Município autônomo, em 06 de abril de 1893, sendo seu primeiro prefeito o coronel Antônio Jose Pestana.

A sua denominação justifica-se por na área ter existido muitas árvores de limão. Também há a versão de que foi a aparição da imagem de Nossa Senhora, na sombra de um limoeiro que determinou a nomenclatura.

Limoeiro serviu de berço e abrigou personagens das mais ilustres, a exemplo de Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão, um grande limeirense, que intelectualmente, grandes serviços prestou a sua terra natal; Desembargador João Batista Guerra Barreto; Monsenhor Fabricio, foi um grande educador, tendo como ilustres alunos os Governadores, Severino Pinheiro, Agamenon Magalhães e Barbosa Lima, o jornalista e grande poeta de muita sensibilidade Austrielínio Ferreira Quirino, mais conhecido pelo pseudônimo "Austro Costa", padres, como, João Duarte do Sacramento, Ponciano Coelho, Fernando Passos, Luís Cherchin; escritores, como Antônio de Souza Vilaça, Marcos Vinícius Vilaça, Arquimedes de Melo Neto, educadores, como Padre Nicolau Pimentel e Irmã Gabrielle Andarch, empresários, como Otaviano Heráclio Duarte, João Marques implantando um grande mercado no município, tornando-se um dos precursores daquele

seguimento na Região, Oton Bezerra de Melo, entre muitos outros nomes que amaram a boa terra e muitos que procuram engrandecê-la, a cada dia, podendo destacar Francisco Heráclio do Rego, o Coronel Chico Heráclio, um dos grandes representantes do coronelismo brasileiro. A figura emblemática do Coronel lhe rendeu fama de poderoso, homem firme e duro nas decisões.

Filho também de Limoeiro é o grande Henrique Pereira de Lucena Filho, o BARÃO DE LUCENA, nascido e batizado naquela terra, de onde saiu aos 11 anos de idade, para brilhar por esse Brasil a fora.

Hoje, Limoeiro é um dos mais progressistas centros agropecuários e importante entreposto comercial, destacando a chegada de grandes empresas, tendo um crescimento industrial que hoje é uma realidade naquela região.

Ainda, no campo merece nosso registro o gradativo resgate ao cultivo do algodão, produto que entre as décadas de 50 e 70 teve seu apogeu, tendo sido Limoeiro responsável por 80% da produção de todo o Estado.

Na área cultural, Limoeiro continua em franco destaque, seja com suas emissoras de rádio AM e FM, que difundem a cultura limoeirense, seja através dos eventos festivos, que sempre são regados com primorosa participação popular. Nesta seara podemos ressaltar: a tradicional Festa de São Sebastião, o peculiar carnaval limoeirense, os festejos juninos, a valorosa Exposição de Animais, o festivo desfile escolar de sete de setembro e o carnaval fora de época, o Micaeiro. Evento, este, que vem crescendo ano após ano, atraindo pessoas de toda região e que, além de aquecer a economia local, tem elevado à autoestima dos limoeirenses.

Os setores de educação, de saúde, de assistência e promoção social são atendidos por órgãos da administração pública e por entidades mantidas pela iniciativa privada de maneira exemplar, tanto, que pessoas de outras cidades buscam os serviços prestados em Limoeiro.

Enfim, o município conta com todos os benefícios públicos de primeira necessidade, o que lhe dá excelente aspecto urbanístico.Terra de gente hospitaleira, que vem contribuindo com grande parcela para o progresso do nosso Estado, nos mais diversos setores.

Por essas razões, a ensejo das comemorações de mais um aniversário de Limoeiro, merecendo nosso aplauso e reconhecimento pelo seu 122º aniversário de emancipação política.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 385/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado **Voto de Pes**ar pelo falecimento do Radialista CARLOS AUGUSTO, ocorrido no dia 02/04/2015 na cidade de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra Francisca Mousinho Gomes, esposa e aos filhos Marcelo Augusto, Rodrigo Luiz, Maíra e Carla, todos com endereço à rua Luiz Gonzaga, nº 67 –Petrolina-PE.

Justificativa

Carlos Augusto Amariz Gomes, simplesmente Carlos Augusto foi o radialista mais famoso de todo o vale são Francisco. Filho do Sr. José Mariano Gomes, nasceu em 05/10/1940 e faleceu em 02/04/2015.

Foi bravo na luta contra a doença que o acometera, mas veio a falecer, deixando na radifonia do sertão do São Francisco a maior lacuna até hoje da comunicação no município de Petrolina e em toda aquela região Sertaneja. Seus primeiros passos na área da comunicação foram dados no serviço de auto falantes Brasil Publicidades, nos anos 60, tendo a partir de então adotado o microfone como companheiro e instrumento de trabalho inseparáveis. Em seguida, ao lado do ex. senador e então Padre Mansueto de Lavor fundou a emissora Rural a Voz do São Francisco. No início de suas atividades radialistas, destaque para os programas de sua cria, alvorada alegre, forró no balundeiro e forró na cuia grande, dentre muitos outros. Ficou evidente que o forró, o xote, o Baião, a musica nordestina em geral seriam a abertura e o fundo musical de suas apresentações. Por sua atuação de destaque na atividade foi convocado pelo grupo coelho a participar da implantação da rádio grande rio. Atencioso aos seus ouvintes adotou a expressão de que a vida e a morte são as maiores e mais frequentes comunicações do rádio. Reconhecido pelas lideranças políticas de Petrolina, foi candidato a vice-prefeito, tendo sido vitorioso ao lado do prefeito Augusto Coelho 1989/1992. Por admiração ligou-se ao vaqueiro nordestino chegando a revitalizar a festa do vaqueiro em 1967, tendo a partir de então adotado o uso do Gibão em todos os eventos que envolvem a brava categoria tornando-se também um forte aliado dessa destemida classe.

No início dos anos 70 verificou-se na região uma matança indiscriminada dos nossos jumentos. Preocupado com a preservação da espécie, criou em 72 a primeira Jecana do Brasil, evento que se tornou conhecido em todo nordeste Brasileiro, sendo realizada todos os anos no distrito do Capim, para onde convergem participantes e pessoas de todos os recantos nordestinos e até de outras regiões. O evento até hoje realizado foi motivo de elogios da imprensa de Recife, do Rio e de São Paulo.

Carlos Augusto era casado com a Sra. Francisca Mousinho Gomes com quem teve os filhos Marcelo Augusto, Rodrigo Luiz, Maiara e Carla.

Teve seu corpo velado na câmara Municipal de Petrolina e levado à sepultura por uma multidão que chorou sua morte, num dos maiores enterros da cidade. Ao velório compareceram artistas, vaqueiros, políticos, autoridades diversas e o povo que ele tanto amou, a ponto de deixar na programação da Grande Rio de Petrolina, o programa intitulado Forró do Povo.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Odacy Amorim
Deputado

Requerimento N° 386/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que aprovado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **RAQUEL LYRA DE SOUZA LEÃO**, ocorrido no dia 05 de Abril do corrente ano, em Barreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Geraldo Lyra de Souza Leão, Presidente da Câmara Municipal de Barreiros, na Praça Barão do Gindaí, 404 - Centro - Barreiros/PE Cep: 55.560-000.

Justificativa

A falecida Sra. **RAQUEL LYRA DE SOUZA LEÃO**, nos deixa um exemplo de cidadã honrada, grande dona de casa e uma mãe exemplar, dedicada aos filhos, netos, e sobrinhos. Aos seus familiares apresentamos, os nossos sentimentos e a nossa solidariedade nesse momento de dor e de saudade.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 387/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata de nossos Trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Augusto Amariz Gomes, fato este ocorrido no dia 02 de Abril de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares, em especial a viúva e filhos, no endereço Rua Luiz Gonzaga, nº 67, Bairro Centro, Petrolina- PE, CEP: 56304-530.

Justificativa

Carlos Augusto Amariz Gomes nasceu em 05 de Outubro de 1940. Foi vice-prefeito de Petrolina de 1989 até 1992. Foi o primeiro locutor a falar em um microfone de rádio na cidade de Petrolina, pioneiro e sábio defensor de nossa cultura e costumes, abraçou a causa em defesa do meio ambiente e dos animais, principalmente do jumento, animal de suma importância para o sertanejo. Em 1972, criou o evento de cunho cultural e artístico, a Jecana do Capim, que ocorre há 43 anos na localidade do Capim, cerca de 22 km do centro de Petrolina. O evento se consolidou nos festejos juninos de Petrolina, atraindo gente de todo país. Além da Jecana, idealizou a Missa do Vaqueiro que ocorre todo ano no mês de Junho.

Homem de gestos largos, de posições firmes, Carlos Augusto faleceu aos 74 anos no dia 02 de Abril de 2015, deixando na história de Petrolina e do Sertão Nordestino, exemplos indelévels de lisura, decência e de caráter. Deixa ainda, um patrimônio cultural irretocável, que jamais será esquecido pelas gerações vindouras.

Por fim, que Deus conforte seus familiares, amigos e companheiros nesta ora de dor.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento N° 388/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO com a Associação Médica de Pernambuco, pelo transcurso do aniversário de 174 anos de sua fundação, comemorado em 04 de abril.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilustríssima Diretora, Dra. Helena Maria Carneiro Leão, demais membros da Diretoria e funcionários, todos com endereço na Rua Oswaldo Cruz, 393, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50050-220.

Justificativa

Fundada em 04 de abril de 1841, a Associação Médica de Pernambuco é uma entidade científica, federada da Associação Médica Brasileira, representativa da classe médica pernambucana, que tem como finalidade promover o aperfeiçoamento da cultura médico-científica, congregar médicos e suas entidades representativas na defesa geral da categoria no

terreno científico econômico e cultural, proporcionando a eles a capacitação científica necessária para oferecer a população uma assistência de qualidade.

Pela indiscutível importância e relevância da Associação Médica de Pernambuco para o nosso Estado, é que nos congratulamos no seu aniversário de 174 anos, solicitando aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 389/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, pelos 16 anos da CIPMOTO/ROCAM – Companhia Especializada em Patrulhamento com Apoio de Motocicletas.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Praça da República S/N – Santo Antônio – CEP: 50010-928; ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel Pereira Neto, QGC sito à Praça do Derby, s/n – Derby – Recife – PE, CEP: 52010-900, ao Comandante da CIPMOTO/ROCAM, Ilmo. SR. Major PM Marcos Aurelio Ramalho de Souza, sito à Rua Maria Lacerda, s/n – Varzea – Recife – PE, CEP: 50.704-010.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a apreciação desta augusta Casa, tem por objetivo homenagear a CIPMOTO/ ROCAM, que foi criada em 29 de Dezembro de 1999, nasceu com a missão de ser referência na modalidade de policiamento com motos na Região Nordeste, como forma de inovar o modelo de policiamento no combate aos delitos praticados por meliantes que se utilizassem de motocicletas e bicicletas como meio auxiliar de suas investidas. Inicialmente, com um efetivo de 60 (sessenta) motocicletas e 135 policiais militares, alcançou no primeiro ano de sua implantação a satisfatória marca de 128 (Cento e Vinte e Oito) armas de fogo apreendidas, além de aproximadamente 210 (duzentas e dez) prisões em flagrante delito, pela prática dos mais diversos tipos de crime.

Através de um projeto expansionista a Cipmoto/Rocam tem buscado especializar os recursos humanos disponíveis, preparando-os para as intempéries do serviço policial, tendo formado um valeroso grupo de policiais militares para atuarem como agentes multiplicadores da doutrina, mantendo o padrão de procedimentos dignos de um fiscal da lei.

Foi em 30 de março de 2004, com o advento da Lei nº 12.544, que a nomenclatura ROCAM, mudou para CIPMOTO, Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta), crescendo em estrutura e efetivo, sempre com o compromisso de proporcionar segurança a população, mesmo com o risco da própria vida.

Por isso é que hoje solicitamos este **voto de congratulações** pelos 16 anos de serviços prestados a população por esta briosa corporação, que conta com valerosos homens que todos os dias saem as ruas entregando nas mão de Deus suas vidas, como diz sua oração: “ Senhor, Tu és soberano e reinas sobre todas as coisas! Pelo amor que tens dedicado a nós, concede-nos tua divina proteção no campo de batalha, mesmo com o risco da própria vida, não permita que soframos a vergonha da derrota, Obrigado Deus eterno!!!! Pela ROCAM e seus valerosos guerreiros, pelo espírito inquebrantável e destemido, pela firmeza e coragem em defesa da paz, pois muitos querem, mas não podem, outros podem mas não querem. Nós podemos e queremos na força do teu poder, ROCAM! ROCAM! COMPANHIA! ROCAM! PÁTRIA BRASIL!!!!

Ante o exposto, tendo em vista a sua relevância, solicito dos meus ilustres pares a necessária aprovação para este requerimento, pois homenagens como estas ressaltam a importância e a bravura dos policiais militares do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento N° 390/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de LIMOEIRO** pelos seus 122 anos de Emancipação Política, no dia 06 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Limoeiro, **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, na Praça Comendador Pestana, 113 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro, **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**; aos Ilmos. **Vereadores** do Município de Limoeiro, **Daniel Paulo de Moura, Edvaldo Correia da Silva, Eraldo Cardoso Delfino, José Barbosa do Rego Neto, José Nilton Cavalcante, Joséliton da Silva Arruda, Juarez Antônio da Cunha, Luiz Severino Bezerra de Melo, Manoel Augusto Gomes Neto, Roberto Marques da Silva, Severino Alexandre de Aguiar, Zelia Maria Barbosa Marques**, todos na Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55.700-000; ao Ilmo. Sr. **João Luiz Ferreira Filho**, Rua Raul Batista dos Santos, nº 11, Poço da Panela – Recife/PE – CEP:

Recife, 7 de abril de 2015

52.061-317; a **Rádio Cultural FM**, Rua da Alegria, 990 - Centro, Limoeiro/PE – 55.700-000; a **Rádio Jornal Limoeiro**, Rua Vigário Joaquim Pinto, 721, Limoeiro/PE – 55.700-000.

Justificativa

Limoeiro situa-se na Mesorregião do Agreste de Pernambuco, Microrregião do Médio Capibaribe, no Agreste. A sede do município está situada na bacia do Capibaribe e dista a 77 quilômetros da capital do Estado. As rodovias PE 90 e BR 408 ligam Limoeiro à capital. O território que atualmente é ocupado pela cidade compreendia uma Sesmaria onde existia um aldeamento de índios. Pela Carta Régia de 16 de junho de 1786, Limoeiro tornou-se Distrito, 26 anos depois tornou-se Vila. Pela Lei Municipal nº 2, de 19 de dezembro de 1892, Limoeiro passou a ser cidade. Só em 6 de abril de 1893 Limoeiro tornou-se município autônomo, data da sua Emancipação Política.

Conhecida como a “Princesa do Capibaribe”, a cidade vem se desenvolvendo ao longo dos anos. Sua economia baseia-se na agricultura e na pecuária.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Limoeiro, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 391/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de TIMBAÚBA** pelo seus 136 anos de Emancipação Política, no dia 08 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Timbaúba, **João Rodrigues da Silva Junior**, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Timbaúba, **João Gomes Coutinho Filho**; aos Ilmos. **Vereadores** do Município de Timbaúba, **Fellipe Vasconcelos, Glebson Araújo, Ivaneide Ferreira, Jacinto Ferreira Neto, Jacques Ferreira Filho, Jerônimo Silva, João Gomes Filho, José Bernardo de Farias, Josinaldo Araújo, Jurandi Santos, Paulo Ferreira Filho, Severino Gomes e Ulisses Felinto Filho** , todos na Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; a **Rádio Timbaúba FM**, Rua Alto Santa Terezinha, s/n – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; a **Rádio Princesa Serrana AM** , Rua Margal Emiliano Sobrinho, s/n – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; a **Rádio Comunitária FM**, Rua Cruzeiro, s/n – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000.

Justificativa

Timbaúba é um município localizado na Zona da Mata Norte do estado de Pernambuco, na região Nordeste do Brasil, distante 98 km de Recife. O município abrange 4 distritos: Vila Cruangi, Queimadas, Livramento de Tiuma e Catucá.

O município teve origem numa fazenda, de propriedade do português Antônio José Guimarães, que transferiu para suas terras uma pequena feira-livre existente na localidade de Mocós e, depois, ergueu uma capela sob a invocação de Nossa Senhora das Dores. Foi criado a 28 de maio de 1873 e teve o predicamento de vila a 08 de abril de 1879, data de sua emancipação política, desmembrando-se de Itambé.

O município de Timbaúba possui várias propriedades rurais de pequeno e médio porte que produzem cana-de-açúcar, inhame, macaxeira, batata doce, banana, mandioca, feijão, milho, além da criação de gado.

Na área industrial, as duas principais unidades são a Usina Cruangi, que produz açúcar e álcool, e a Moagem Maracanã, que produz alimentos. Timbaúba conta também com pequenas indústrias de calçados, alimentos e artesanatos, onde são empregadas milhares de pessoas. Também sobre sua influência, a Usina Central Olho d’água em Camutanga, a IMPLANOR, indústria de máquinas e implementos agrícolas situada em Aliança. A cidade tem uma forte atividade comercial, destacando-se nas seguintes áreas: eletrodomésticos e móveis, venda automotiva, comércio atacadista e artesanato de redes, o que deu à cidade o título de “Terra da Rede”.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Timbaúba, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 392/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de GAMELEIRA** pelo seus 119 anos de Emancipação Política, no dia 10 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita do Município de Gameleira, **Yeda Augusta de Oliveira**, na Rua 13 de Dezembro, s/n – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55.530-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Gameleira, **José Luciano da Silva Henrique**; aos Ilmos. **Vereadores** do Município de Gameleira, **Adelido Herson**, **Carlos Alberto da Silva**, **João Rogério Lima**, **Leonardo Rocha**, **Loide Rodrigues**, **Reginaldo Rodrigues**, **Sandra Regina Silva** e **Severino Canto Filho**, todos na Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55.530-000; ao Ilmo. Sr. **Sebastião Laurentino da Silva Filho**, na Av. José Mariano, 753 - Centro - Gameleira/PE - CEP: 55.530-000; **a Rádio Gameleira FM**, Av. Caetano Monteiro, 555 – CB – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55.530-000.

Justificativa

Gameleira é um município de Pernambuco, distante aproximadamente 94 km de Recife, formado pelo distrito sede e pelos povoados de Cuiambuca, José da Costa e Cachoeira Lisa. A religião em Gameleira é bastante significativa. Antes mesmo da cidade ser constituída como cidade, foi construída a principal igreja do município, a matriz da Igreja Católica Apostólica Romana, localizada no centro da cidade.

É banhada pelo Rio Sirinhaém e sua economia é voltada para a agricultura, com cana-de-açúcar e mandioca. Um dos atrativos turísticos da região é a Cachoeira de Pau Sangue.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Gameleira, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 393/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplauso ao Consulado dos Estados Unidos no Recife, pela passagem dos 200 anos de instalação no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento à Exma. Sra. Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, **Liliana Ayalde**, com endereço na SES, Av. das Nações, Quadra 801, Lote 03, Brasília – DF CEP: 70403-900; ao Exmo. Sr. Cônsul Geral dos Estados Unidos em Recife, **Richard Reiter**, Rua Gonçalves Maia, n° 163, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50070-060; à Exma. Sra. Decana do Corpo Consular em Recife, Cônsul **Hitomi Sekiguchi**, Rua Padre Carapeuceiro, n° 733, 14º andar, Edif. Empresarial Center I, Boa Viagem, Recife – PE, CE: 51200-280.

Justificativa

No momento em que se comemora os 200 anos da presença da representação diplomática norte-americana no Recife, através do Consulado, marcada pelo anúncio da transferência da atual sede, na Rua Gonçalves Maia, onde funciona há 50 anos, para a Reserva do Paiva, município do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 2018, pontifica-se a importância de nosso Estado, como polo que reúne os nove estados nordestinos no tocante à emissão de vistos de solicitantes aos Estados Unidos. Para este ano, estão previstos a emissão de 100 mil vistos, o que justifica a transferência para novas instalações em função da demanda.

Diante das ligações históricas, culturais, econômicas com esse país, torna-se importante o permanente estreitamento dessas relações, de modo assegurar a efetiva reciprocidade nesses intercâmbios, notadamente no cultural e econômico.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie a todos que participam desse consulado americano, que não só colabora com a boa relação entre norte-americanos e brasileiros, mas mantém um estreitamento entre esses países da América.

Pelo exposto, propomos o reconhecimento desta Casa Legislativa a data tão significativa, manifestada através desta proposição, da qual solicitamos aos Ilustres Pares o acolhimento quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 394/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, Voto de Aplauso em homenagem ao Dia do Jornalista, a ser comemorado no dia 07 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Domingos Meireles, com endereço na R. Araújo Pôrto Alegre, 71 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20030-018; ao Exmo. Sr. Presidente da Associação de

Imprensa de Pernambuco, Múcio Aguiar Neto com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santo Antônio - Recife - PE CEP 50010-360, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, Ramos Silva, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santo Antônio - Recife - PE, CEP 50010-360, ao Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, Sr. João Carlos Paes Mendonça; ao Exmo. Sr. presidente dos Diários Associados do Nordeste, Dr. Jozelil Barros, Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, CEP 50040-110, Recife - PE; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Editora Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz Monteiro, com endereço à Av. Marques de Olinda, 105 - 2º andar - CEP: 50030-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo da Folha de Pernambuco, Paulo Pugliesi, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Operacional da Folha de Pernambuco, José Américo, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Diretora Administrativa da Folha de Pernambuco, Mariana Costa, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Editora-Chefe da Folha de Pernambuco, Patrícia Raposo, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssima Senhora Editora da Folha de Pernambuco, Hercília Galindo, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Editor Adjunto da Folha de Pernambuco, Tércio Fonseca, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, Geraldo Lélis, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, Thálio Falcão, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, Fernando Barros, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Repórter da Folha de Pernambuco, Júlia Montenegro, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, Luiz Filipe Freire, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, Paulo Henrique Tavares, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, Peterson Uchoa, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Repórter da Folha de Pernambuco, Wagner Santos, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Repórter da Folha de Pernambuco, Thaís Cavalcanti, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Estagiário da Folha de Pernambuco, Derik Guimarães, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Estagiária da Folha de Pernambuco, Maria Eduarda Melo, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Webdesigner da Folha de Pernambuco, Paccelly Viana, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Editor da Folha de Pernambuco, Clécio Gley, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, Márcio Didier, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, Branca Alves, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, Alex Ribeiro, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog de Primeira da Folha de Pernambuco, Zé Neves Cabral, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog de Primeira da Folha de Pernambuco, Tiago Freitas, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog de Primeira da Folha de Pernambuco, William Tavares, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Jornalista

do Blog dos Concursos da Folha de Pernambuco, Marília Neves, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco, Roberta Jungman, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco, Amanda Figueira, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco, Márcio Bastos, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Diretora Executiva da Folha de Pernambuco, Leusa Santos, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Diretora Executiva da Folha de Pernambuco, Karina Maux, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Reportagem da Folha de Pernambuco, Paulo Salgado, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Cotidiano da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Economia da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Política da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Esportes da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno @tech da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Planeta/Brasil/Últimas Notícias da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Programa da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Sabores da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Editores do Caderno Imóveis/Carreiras/Concursos da Folha de Pernambuco, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Tratamento de Imagens da Folha de Pernambuco, Ivo Vanderley, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; a Ilustríssima Senhora Editora de Diagramação da Folha de Pernambuco, Luciene Souza, com endereço a Avenida Marquês de Olinda, 105, 2º andar, Edifício Sede da Folha de Pernambuco, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Comercial da Globo Nordeste, Iuri Maia Leite, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; a Ilustríssima Senhora Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste, Jô Mazzarolo, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia da Globo Nordeste, Augusto Matos, com endereço a Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.020-350; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, Márcio Didier, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; a colunista da Folha de Pernambuco, Roberta Jungman, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE – CEP 50030-000; ao Blogueiro Magno Martins, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP 52021-170; ao Jornalista Henrique Barbosa, com endereço à Av. Dezessete de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edif. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-540; ao Jornalista Aldo Vilela, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista Claudia Elói da Hora – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-210; ao Blogueiro Jamildo Melo, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-100; ao Blogueiro Inaldo Sampaio, com endereço à Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-000; ao Jornalista e apresentador Samir Abou Hana, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP 53370-420; à Federação do Comércio Fecomercio, na pessoa do seu Presidente, Dr. Josias Albuquerque, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do

apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-220; ao Ilustríssimo Senhor Diretor do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 7º andar – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. Eduardo Monteiro, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 – 2º Andar, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. Pedro Paulo, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor Múcio Aguiar Neto – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50010-360; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Luiz Lourenço dos Santos, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-200; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da 3 Pontos Comunicação LTDA, Gabriel Moitas, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, sala 202, Casa Forte – Recife/PE – CEP: 520161-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da A-SIM Marketing e Comunicação, com endereço a Rua Dom João Costa, 247 – Torreão – Recife – Pernambuco – CEP 52030-220; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Um Comunicação LTDA, Luiz Augusto, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 4575 – 9º andar – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-160; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Âgora Comunicação, com endereço a Rua Barão de Souza Leão, 425 – Sala 901 – 902 – Boa Viagem – Recife / PE – CEP 51.030-300; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Aleixo Comunicação, com endereço a Rua Monte Castelo, 128, Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-310; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Aliança Comunicação e Cultura, Luiz Geraldo Vieira, com endereço a Av. Rosa e Silva, 315 – Graças – Recife/PE – CEP 52020-220; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Ampla Comunicação, Severino Queiroz Filho, com endereço a Rua José Bonifácio, 100 – Torre – Recife/PE – CEP 50710-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Aporte Comunicação, com endereço a Praça de Casa Forte, 465, Casa Forte – Recife/PE – CEP 52061-420; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Arcos Propaganda, Antônio Carlos Vieira, com endereço a Rua das Pernambucanas, 407, 5o. andar – Graças – Recife/PE – CEP 52011-010; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Atma-Bianchi Comunicação, com endereço a Av. Marques de Olinda, nº 126, Sala 104, Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Blackninja Comunicação, com endereço a Av. Antônio de Góes, 60, 5o. Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina – Recife/PE – CEP 51010-000; aos Ilustríssimo Senhores Diretores da BM4 Soluções Estratégicas em Marketing, com endereço a Rua Santana, 54 – Casa Forte – Recife/PE – CEP 52060-460; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Casa Comunicação, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 4779, Ilha do Leite – Empresarial Isaac Newton, 16º andar, sala 1602 – Recife/PE – CEP: 50070-160; a Ilustríssima Senhora Presidente da CDF Design e Comunicação, Carla da Fonte, com endereço a Praça Miguel de Cervantes, 60, Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-520; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência CIRCO, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, 3341, Empresarial Tacaruna, sala 607, Torreão – Recife/PE – CEP: 50070-160; aos Ilustríssimos Senhores Diretores Click Assessoria de Comunicação, com endereço a Rua da Amizade, 70 – Graças – Recife/PE – CEP 52011-260; a Ilustríssima Senhora Diretora da Competence Comunicação, Ana Luiza Chaves, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Cordel Comunicação, com endereço a Rua Professor Júlio Ferreira Melo, nº 131, sala 207, Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51020-230; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Cqueiroz Comunicação, com endereço a Rua Eugênio Luciano de Melo, 320 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP 53030-160; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Criação Original, com endereço a Rua Prof. Zélia Matias, 06, Lot. Rainha dos Anjos – São José – Petrolina/PE – CEP 56302-500; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da DBD Comunicação Total, Doryan Bessa, com endereço a Av. Domingos Ferreira, 4023/1204, Ed. Centro Empresarial Boa Viagem – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51021-040; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Dois Comunicação, com endereço a Rua Costa Gomes, 183 – Madalena – Recife/PE – CEP 50710-510; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da E2 Comunicação e Publicidade, com endereço a Rua Maria Quitéria, 198, Cordeiro – Recife/PE – CEP 50731-040; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Emicê Comunicação, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 380, Salas 503/505, Ilha do Leite – Recife/PE – CEP 50070-270; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Gênese Comunicação Integrada, Hélio Charles Gomes da Silva, com endereço a Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis – Caruaru/PE – CEP 55026-220; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Gerens Gestão em Comunicação, com endereço a Rua Ernesto de Paula Santos, 805 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51021-330; a Ilustríssima Senhora Presidente do Gruponove Comunicação, Cecília Freitas, com endereço a Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim – Recife/PE – CEP 52060-060; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da GTCOM, com endereço a Rua Saldanha Maranhão, 505 – Mauricio de Nassau – Caruaru/PE – CEP 55014-330; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Hagua Estratégia e Comunicação, com endereço a Rua Cel. Anísio Rodrigues Coelho, 464, 6.º andar – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da HD Comunicação e Marketing, com endereço a Rua Francisco de Assis, 57, Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51030-520; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da HSM Marketing Integrado, Henrique Menezes, com endereço a Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, 04º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50100-090; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Impacto Comunicação e Marketing, Josimere Alves, com endereço a Rua Afonso Celso, 61 – Parnamirim – Recife/PE – CEP 5206-110; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da

da Intertotal Comunicação, com endereço a Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55004-055; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Ítalo Bianchi Comunicação, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 830 - 11º Andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; A Ilustríssima Senhora Diretora da Kianda Comunicação e Marketing, lara Lima, com endereço a Rua Quitéria Coelho S.Tabosa, 110- Térreo- São Francisco – Caruaru/PE - CEP 55006-025; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da LCM Comunicação, com endereço a Rua Alfredo Coutinho, 74, Poço da Panela – Recife/PE - CEP: 52061-130; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Link Comunicação e Propaganda, Sued Oliveira, com endereço a Av. Engenheiro Antônio de Goes, 60, Ed. JCPM, sala 905 – Recife/PE - CEP 51010-000; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Lunes Comunicação, com endereço a Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5ª andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da M3 Propaganda, Marc Dovel, com endereço a Rua Dr. Silva Ferreira, 111 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Makplan Marketing e Planejamneto, com endereço a Rua General Joaquim Inácio, 412, 6o. andar - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-270; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Mart Pet Comunicação, com endereço a Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; a Ilustríssima Senhora Diretora da Marta Lima Comunicação, Marta Lima, com endereço a Rua Demostines de Olinda, 152 – Madalena – Recife/PE - CEP 50610-050; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Massapê Propaganda, com endereço a Rua Professor Andrade Bezerra, 16A, Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da MBR Institucional Comunicação, Joman Siqueira, com endereço a Rua Cândido Lacerda, 161 – Torreão – Recife/PE - CEP 52030-200; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da MMS Comunicação Integrada LTDA, Luiz Montenegro, com endereço a Rua Itapacerica, 67 – Prado – Recife/PE - CEP 50720-260; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Movie Comunicação, Silvio Nascimento, com endereço a Rua Olavo Bilac, 599, bairro Indianópolis – Caruaru/PE - CEP 55026-205; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da MV2 Comunicação, com endereço a Rua Demócrito de Souza Filho, nº 109, Madalena – Recife/PE - CEP 50610-120; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Nova Comunicação, Fernando Ribeiro, com endereço a Rua Fernando Simões Barbosa, 874, sala 401, Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-060; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Oficina Planejamento em Comunicação, com endereço a Av Nossa Senhora de Fátima, 95 - B. Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 5501600; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da PLANO B) Comunicação, com endereço a Rua Amaraji, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Puma Publicidade e Marketing, Toninho Monteiro, com endereço a Rua Dona Maria César, 170, Edf. Luciano Costa, sl 302-A - Recife/PE - CEP 50030-140; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Raio Propaganda e Marketing, Geraldo Freire, com endereço a Rua Japecanga, 57 – Prado – Recife/PE - CEP 50720-130; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Renove Comunicação, Thiago Celestino Prates, com endereço a Av. Diper, 16, Saramandaia – Igarassu/PE - CEP 53.620-605; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Sale Comunicação e Marketing, com endereço a Rua Ribeiro de Brito, 901 5º Andar – Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-310; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Saminina Comunicação, com endereço a Rua Coronel Cornélio Soares, 756, sala 205- Emp. Dr. José Alves, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP: 56.903-440; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Tauá Comunicação, com endereço a Rua Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55.014-740; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Trupe Comunicação e Design, com endereço a Rua Solidônio Leite, 62 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51111-130; ao Ilustríssimo Senhor Guido Bianchi, Diretor-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001 e ao Ilustríssimo Senhor ao Ilustríssimo Senhor Paulo Fradique, Diretor Vice-Presidente da TV Pernambuco, com endereço a Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Voa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-001; a Jornalista Srª. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, nº219, Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470.

Justificativa

O Dia do Jornalista é comemorado anualmente em 7 de Abril. A data homenageia o trabalho dos profissionais da mídia, responsáveis por apurar fatos e levar a informação para as pessoas, de maneira imparcial e ética. Seja na rádio, na televisão ou nos jornais impressos, o jornalista deve sempre trabalhar tendo como base a imparcialidade e fontes de informação confiáveis. Origem do Dia do Jornalista

O Dia do Jornalista foi criado pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) como uma homenagem à Giovanni Battista Libero Badaró, importante personalidade na luta pelo fim da monarquia portuguesa e independência do Brasil.

Giovanni Badaró foi médico e jornalista e foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato levou D. Pedro I a abdicar do trono em 1831, no dia 7 de abril, deixando o lugar para seu D. Pedro II, seu filho, com apenas 14 anos de idade.

Foi só em 1931, cem anos depois do acontecimento, é que surgiu a homenagem e o dia 7 de abril passou a ser Dia do Jornalista.

Foi também no dia 7 de Abril que a Associação Brasileira de Imprensa foi fundada, em 1908, com o objetivo de assegurar aos jornalistas todos os seus direitos. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 395/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Limoeiro pela passagem dos 122 anos de Emancipação Política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito do município de Limoeiro, Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, na Praça Com.Pestana, 113 Centro CEP. 55700-000 – Limoeiro – PE; aos Exmos. Srs. Vereadores José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Daniel Paulo de Moura, Edvaldo Correia da Silva, Eraldo Cardoso Delfino, José Barbosa do Rego Neto, Jose Nilton Cavalcante, Joseilton da Silva Arruda, Juarez Antônio da Cunha, Luiz Severino Bezerra de Melo, Manoel Augusto Gomes Neto, Roberto Marques da Silva, Severino Alexandre de Aguiar, Zélia Maria Barbosa Marques, na Câmara Municipal de Limoeiro – PE, Rua da Matriz, 134 – Centro - CEP 55700-000 Limoeiro – PE ; a Diretoria da Seccional da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil em Limoeiro , com a Rua da Matriz, 1101 - Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro , com endereço a Rua Frei Estevão, 58 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; aos Membros da Loja Maçônica Frei Caneca de Limoeiro , com endereço a Rua da Matriz, 171 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Diretoria da FACAL – Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro , com endereço na Av. Jerônimo Heráclio, 81 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Direção da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti , com endereço na Rodovia PE-90, s/n – Km 24 – Coqueiros – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação , com endereço na Rua da Matriz, 39 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilmo Presidente da SCL- Sociedade dos Criadores de Limoeiro, com endereço a Rua Profª Rivadavia Bernardes de Paula, bairro José Guedes Saisa – Limoeiro PE CEP. 55700-000 e Rua da Matriz, Centro – Limoeiro- PE, CEP. 55700-000; ao Vice Presidente da SCL- Sociedade dos Criadores de Limoeiro, com endereço a Av Djalma Rabelo, 177 bairro José Guedes Salsa – Limoeiro PE CEP. 55700-000

Justificativa

Hoje, 06 de abril comemora-se os 122 anos da Emancipação Política do Município de Limoeiro, minha terra natal, onde nasci, me criei, e do que me orgulho muito. Diz a lenda que Limoeiro foi uma aldeia de índios Tupis, numa região com muitos limoeiros (pés de limão), o que justifica o nome da cidade, já na história de sua fundação a origem do seu nome foi graças ao padre Ponciano Coelho, que teria chegado à região para catequizar os índios. Conta-se que um dia chegou para morar perto de Limoeiro, em Poço do Pau, um português que tinha por nome Alexandre Moura, trazendo consigo a imagem de Nossa Senhora da Apresentação, imagem essa que atraía os índios. Alexandre Moura construiu perto de sua residência uma igrejainha, onde colocou a imagem da referida santa, que tinha missas celebradas pelo padre Ponciano Coelho, e organizando festas, sendo isso atração para as famílias que começaram a morar na localidade, ficando mais perto do movimento religioso.

Presume-se que o padre Ponciano Coelho fizera desaparecer a imagem de Nossa Senhora da Apresentação da Capela de Poço do Pau para Limoeiro, aldeia indígena onde hoje se ergue a torre da igreja matriz, marco da fundação do povoado chamado Limoeiro de Nossa Senhora da Apresentação. Pode-se acreditar que a antiga aldeia de índios, hoje, Limoeiro, foi fundada pelos padres Manuel dos Santos e João Duarte do Sacramento, em 1711. O escritor limoieirense Antônio de Souza Vilaça disse: “Poder-se-ia dar guarida à lenda do Pe. Ponciano anteriormente contada, contudo se sabe que antes disso, ao aldeamento já se dera o nome de Limoeiro. Talvez o Pe. João Duarte do sacramento ou o Pe. Manuel dos Santos, os primeiros que cuidaram da catequese, sejam os responsáveis pelo sugestivo nome. Entretanto, consta de velho documento que o conde Maurício de Nassau ao relacionar as aldeias de sua jurisdição, Limoeiro, encabeçava a lista”. Em 1752, o padre Ponciano Coelho recebeu a carta de Sesmaria, e Limoeiro cresceu deixando de ser aldeia de índios. A Sesmaria de Limoeiro se estendia desde o atual município de Feira Nova até o município Santa Cruz do Capibaribe e desde o município de Macaparana até o atual município de Passira. O extenso território foi perdido através de inúmeras emancipações políticas, que deram origem a 16 municípios. “No dia 6 de abril de 1893, Limoeiro passou a cidade, e como cidade a mesma teve seu primeiro prefeito Antônio José Pestana, seu primeiro Vigário Pe. Bartolomeu da Rocha. Neste dia se comemora a Emancipação Política de Limoeiro.

Limoeiro hoje se destaque por ser um município em desenvolvimento, povo lutador e trabalhador que não se deixa abater pelas dificuldades do dia a dia . Para um Povo Guerreiro , meus Parabéns.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 396/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, com o prefeito de São Vicente Férrer Excelentíssimo Sr. **FLÁVIO REGIS**, que através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Inclusão, entregou àquele Município a **1ª CASA DOS ESTUDANTES DE SÃO VICENTE FÉRRER**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Sr. **FLÁVIO REGIS**, situado à Rua João Francisco n 02,Centro São Vicente Férrer, CEP 55 860 000.

Justificativa

Graças ao empenho,trabalho e muita dedicação que o prefeito Flávio Régis, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Inclusão, puderam entregar aos universitários daquele município, que cursam suas graduações na Capital do Estado, a **1ª CASA DOS ESTUDANTES DE SÃO VICENTE FÉRRER**. Ação está, que fomenta o apoio a formação intelectual, acena também como suporte para outros municípios que necessitam da estadia temporária visando facilitar e incentivar os estudantes a realizarem seus sonhos de poder estudar na capital, proporcionando uma maior tranquilidade com relação a sua moradia.

Aceitem pois,nossos parabéns, especialmente ao Sr. Prefeito **FLÁVIO REGIS**, e toda sua equipe, desejando-lhes, sucesso e muito excito nesta jornada, e que este exemplo de oportunidade de melhoria na qualidade de vida de estudantes carentes seja também implantado em outros municípios.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 397/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo deste Poder Legislativo, no **município de Arcoverde**, com data e local a serem definidos, para discutir sobre o **ATRASO DAS OBRAS ESTRUTURADORAS NA REGIÃO DO AGRESTE CENTRAL E SERTÃO DO MOXOTÓ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928; Exmo. Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Integração Nacional, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF, CEP: 70.067-901; Exmo. Sr. Gilberto Kassab, Ministro das Cidades, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco “H”, Ed. Telemundi II - Brasília/DF - CEP: 70070-010; Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, Jaqueira, Recife - PE, CEP: 52050-020; Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, na Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife – PE, CEP 50.711-000; Exmo. Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa, na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50.040-905; Exmo. Sr. Paulo Teixeira, Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), na Rua Santana, 367, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52060-460; Exmo. Sr. Genil Gomes, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), na Av. Gal. San Martin , 1371, Bongi, Recife/PE, CEP 50761-000; Exmo. Sr. Aldo Santos, Gerente Geral do ProRural, na Rua Gervásio Pires , 339, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-070; Deputado Federal Zeca Cavalcanti, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 318 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF; Deputado Federal Kaio Maniçoba, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 525 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF; Deputado Federal Betinho Gomes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 269 - Anexo: III, CEP: 70160-900 - Brasília – DF; Deputado Estadual Júlio Cavalcanti, na Rua da União, 439, Anexo I, Boa Vista, Recife – PE; Deputado Estadual Claudiano Martins Filho, na Rua da União, 439, Anexo I, Boa Vista, Recife – PE; Deputado Estadual Ângelo Ferreira, na Rua da União, 439, Anexo I, Boa Vista, Recife – PE; Deputado Estadual Guilherme Uchoa, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na Rua da União, 439, Anexo I, Boa Vista, Recife – PE; Exmo. Sr. Jonas Campelo, Prefeito do Município de Buíque, na Av. Jonas Camelo de Almeida, 161, Buíque - PE, 56520-000; Exmo. Sr. José Tenório Vaz, Prefeito do Município de Pedra, na Rua Rufino Marques, Nº 03, Centro, Pedra/PE, CEP: 55.280-000; Exmo. Sr. Ernandes Albuquerque Bezerra, Prefeito do Município de Venturosa, na Av. Antonio Alexandre Silva, 34, Venturosa - PE, 55270-000; Exmo. Sr. Maurílio de Almeida Silva, Prefeito do Município de Alagoinha, na Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, Alagoinha - PE, 55260-000; Exmo. Sr. Evandro Mauro Maciel Chacon, Prefeito do Município de Pesqueira, na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP: 55.200-000; Exmo. Sr. Fernando Edier, Prefeito do Município de Sanharó, na Rua Major Sátiro, 106, Sanharó - PE, 55250-000; Exmo. Sr. Manoel Tomé, Prefeito do Município de Tupanatinga, na Rua Santos Dumont nº 55, Centro, Tupanatinga – PE, CEP: 56540000; Exmo. Sr. Gilvan de Albuquerque Araújo, Prefeito do Município de Manari, na Rua Nova, s/n, Centro, Manari – PE, CEP: 56565-000; Exmo. Sr. Juliano Martins, Prefeito do Município de Itaíba, na Praça

Francisco Martins - s/n, Itaíba - PE, 56550-000; Exmo. Sr. Leonardo Xavier, Prefeito do Município de Inajá, na Av. Tenente Xavier de Araújo, 100, Centro, Inajá – PE, CEP: 55390-000; Exmo. Sr. José Gerson da Silva, Prefeito do Município de Tacaratú, na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratú – PE, CEP: 56480-000; Exmo. Sr. Aduino do Bodegão, Prefeito do Município de Ibirimir, na Av. Castro Alves, n° 432, Centro, Ibirimir – PE, CEP: 56.580-000; Exmo. Sr. Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, Prefeito do Município de Sertânia, na Rua Vereador João Chaves, 20, Sertânia - PE, 56600-000; Exmo. Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, Prefeito do Município de Custódia, na Rua Major Esperidião de Sá, s/n, Centro, Custódia - PE, CEP: 56640-000; Exmo. Sr. José Waldeilson Galindo Bezerra, Prefeito do Município de Poção, na Praça Monsenhor Estanislau, nº 122, Centro, Poção - PE, CEP: 55240-000; Exma. Sra. Eugênia de Souza Araújo, Prefeito do Município de Betânia, na Praça Aníllóio Feitosa, 60 Centro, Betânia – PE, CEP: 56670-000;Revmo. Sr. Pe. Airton, Fundação Terra, no Largo Treze de Maio, 11, Centro, Arcoverde - **PE, CEP: 56500-999**; Exmo. Sr. Pedro Henrique Reynaldo Alves, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE, na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50010-240; Exmo. Sr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco, na Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50010-240; Exmo. Sr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral, na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista, Recife – PE; Ilmo. Sr. Eduardo Carneiro Mota, Governador do Rotary Internacional Distrito 4500, Rua Aluisio De Azevedo, 200, Sala 1108, Ed. José Borba Maranhão Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.100-090; Ilmo. Sr. José Nicolau Teixeira Neto, Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), na Rua Prudente Moraes, 129, Centro, Arcoverde – PE, CEP: 56.506-500;

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem por objetivo discutir a situação de obras estruturadoras para a Região do Agreste e Moxotó, como a Adutora do Agreste, Transposição do Rio Francisco, Construção da Estação de Tratamento Canela Ema e a Transnordestina.

A Região do Agreste Central e Sertão do Moxotó tem se desenvolvido bastante nos últimos tempos.

Várias obras de melhoria e desenvolvimento para a região já iniciaram e/ou estão previstas para início próximo, o que nos deixam preocupados com o desenvolvimento sustentável da região, bem como a inclusão social da população.

O desenvolvimento das regiões é inevitável e necessário, no entanto, não podemos deixar de nos preocuparmos com a destinação final da coisa pública, utilidade e necessidade de obras, sustentabilidade e inclusão social da população local.

Para tanto, os recursos naturais devem ser preservados por todos, por ser indispensável a todas as formas de vida e a todas as atividades humanas, protegendo, consequentemente, a saúde, a segurança alimentar, a atividade produtiva e a qualidade de vida de todos.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a Região do Agreste e Sertão do Moxotó, bem como das regiões circunvizinhas, contribuindo para a preservação dos recursos naturais, desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Certamente, uma região central do estado é estratégica para todas as outras regiões.

E a agilização das obras em tela é fundamental para o desenvolvimento de todo o estado e a Região Nordeste. Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2015.

Às onze horas do dia quatro de março do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico o Deputado Ângelo Ferreira. Reuniram-se os Deputados Eduíno Brito e Rogério Leão, membros titulares e os Deputados Professor Lupércio e Teresa Leitão, membros suplentes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, passou a distribuição da Pauta com os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 035/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 20/2015 do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 22/2015 de autoria do Deputado Augusto César, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 23/2015 do Deputado Augusto César, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 32/2015 de autoria do Deputado Pedro Serafim, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 33/2015 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 34/2015 de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015 de

autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 39/2015 de autoria do Deputado Bispo Ossésio, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 40/2015 de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 42/2015 de autoria do Deputado Miguel Coelho, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1712/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1869/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2016/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2077/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2079/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2080/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2091/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2112/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2126/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2162/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2164/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Eduíno Brito. Em seguida pôs em Discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1941/2014, de autoria do Ex Deputado Raimundo Pimentel, relator Deputado Professor Lupércio, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2126/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa; relatora Deputada Teresa Leitão, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; substitutivo 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2015, de autoria do Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; substitutivo 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015, de autoria do Henrique Queiroz, relator Deputado Eduíno Brito, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; substitutivo 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Rogério Leão, que o aprovou a unanimidade dos Deputados. Nada mais havendo a

tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando a todos para se fazerem presentes as reuniões deste Colegiado, todas as quartas-feiras às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 04 de março de 2015.

Deputado Ângelo Ferreira
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Eduíno Brito
Deputado Rogério Leão

MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Professor Lupércio

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015.

Às onze horas do dia onze de março do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico Deputado Ângelo Ferreira, reuniram-se os Deputados Adalto Santos e Eduíno Brito, membros titulares e o Deputado Aluísio Lessa, membro suplente. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, passou a distribuição da Pauta com os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 51/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 43/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 45/2015 de autoria do Deputado Beto Accioly, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 46/2015 de autoria da Mesa Diretora, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015 de autoria da Mesa Diretora, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 48/2015 de autoria do Deputado Álvaro Porto, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 49/2015 de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015 de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 52/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 53/2015 de autoria do

Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 54/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 56/2015 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado 1415/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1606/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1812/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1821/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1832/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1852/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2066/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2067/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2069/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2122/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Eduíno Brito. Em seguida pôs em Discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 035/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 08/2015, de autoria do Deputado Aglailson Júnior, relator Deputado Adalto Santos, que o aprovou a unanimidade dos Deputados; substitutivo 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou a unanimidade dos Deputados. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando a todos para se fazerem presentes as reuniões deste Colegiado, todas as quartas-feiras às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Ângelo Ferreira
Presidente

MEMBROS TITULARES:

Deputado Adalto Santos
Deputado Eduíno Brito

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Aluísio Lessa

Errata

ERRATA

Na Escala de Férias assinada em 27/02/2015, publicada no Diário Oficial em 03/03/2015, referente ao servidor:

398 Thompson de Andrade Pedrosa, onde se lê exercício 2014, leia-se exercício 2015.

Portaria

PORTARIA N.º 110/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 67/2015, do Deputado Antônio Moraes, RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 43,95 % (quarenta e três vírgula noventa e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora JANINE PEREIRA GUERRA DE FARIAS, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2015.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinicius Labanca
2º Secretário

Deputado Romário Dias
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado André Ferreira
1º Suplente

Deputado Rogério Leão
2º Suplente

Deputado Beto Accioly
3º Suplente

Deputado Adalto Santos
4º Suplente

Deputado Adalto Santos
Ouvidor-Geral

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br